



- 9.8.6. A coleta seletiva e transporte de material recicláveis, deverá ser executada de acordo com a frequência, turno e horários definido no quadro a seguir:

FREQUENCIA DE COLETA		DOIS DIAS POR SEMANA
TURNOS DA COLETA		DIURNO
HORARIO DE COLETA		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:30hs

- 9.8.7. Cada equipe estimada para a execução da coleta seletiva e transporte de material recicláveis, por cada veículo coletor do tipo Caminhão Bau 24 m³, será composta conforme quadro abaixo:

DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE POR VEICULO

NUMERO IDEAL DE MOTORISTA	1
NUMERO IDEAL DE GUARNIÇÃO	2

- 9.8.8. O Quadro a seguir define as quantidades de resíduos a serem coletados em Ton./mês ou em m³/mês. A capacidade do Caminhão Bau 24 m³ foi estimada para 3,53 Ton./viagem.

QUANTIDADE ESTIMADA DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAL REICLÁVEIS	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA / PERIODO
	85,03	Ton / MÊS
	288,96	m ³ / MÊS
CAPACIDADE MÉDIA DE COLETA	3,53	Ton / VEICULOS x VIAGEM

- 9.8.9. O número de veículos Caminhão Bau 24 m³ (NV) foi calculado da seguinte forma:
- 9.8.10. $NV = \text{Quantidade a ser coletada por dia e turno} / (\text{número de viagens por turno} \times \text{capacidade do veículo})$.
- 9.8.11. O número de viagens por dia, pela a distância até a disposição final foi dimensionado com 1 viagens/dia/turno.
- 9.8.12. Número de Veículos = 1 (um) Caminhão Bau 24 m³/viagem ou 3,53 Ton./viagem
- 9.8.13. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS

FERRAMENTA	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES
VASSOURÃO	6	6 UN ANO x EQUIPAMENTO	6
CAIXA PLASTICA	4	4 UN ANO x EQUIPAMENTO	4
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UN ANO x EQUIPAMENTO	2

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

NUMERO IDEAL DE MOTORISTA	1	= (1 x 1)	1
NUMERO IDEAL DE GUARNIÇÃO	2	= (1 x 2)	2

9. 8. 14. Os uniformes também calculados por ano/pessoa estão na planilha do Quadro Abaixo que compõem de: camisa, calça, meia e calçado para os motoristas dos veículos. Para os agentes coletores: camisa, calça, colete reflexivo, luva, calçado, meia, boné, capa para chuva, máscara e protetor solar. As camisas, calças e bermudas serão do tipo brim.

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O MOTORISTA

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
MELÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O COLETORES

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	4
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
LUIVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	16
BONE	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	12
PROTETOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	24
MELÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8

10. OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

10. 1. RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO NO DESTINO FINAL

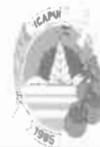
10. 1. 1. Esse serviço se refere a operação no destino final havendo a necessidade de utilizar-se de um trator de esteiras para realizar o espalhamento, compactação e recobrimento dos resíduos ali depositados, evitando-se que os resíduos fiquem expostos e acumulado de forma desordenado.
10. 1. 2. O equipamento será 1 (um) Trator de Esteira – Equipamento com potência mínima de 108 kW (145 hp), controles hidráulicos e cabine fechada.
10. 1. 3. O trator de esteiras trabalhará no horário diurno conforme quadro abaixo:

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA
Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DO ATERRO		DIARIA
TURNO DA OPERAÇÃO DO ATERRO		DIURNO
HORARIO DE OPERAÇÃO DO ATERRO		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:33hs

10. 1. 4. O Quadro a seguir define as quantidades de resíduos a serem operacionalizado, será o total dos resíduos coletados e dispostos no destino final:

QUANTIDADE ESTIMADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO NO DESTINO FINAL.	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA / PERIODO
	3.925,79	m ³ / MÊS

10. 1. 5. A equipe será de 1 (um) operador(es) para a máquina.

10. 1. 6. A operação deve estar orientada por um engenheiro da Contratada com experiência comprovada em operação de aterros de resíduos sólidos, evitando-se uma operação ineficiente.

10. 1. 7. Os principais riscos de uma operação ineficiente é o aumento dos impactos ambientais e sanitários a população circunvizinha e a cidade de Icapuí - Ce. Esses impactos decorrem da falta de um equipamento que espalhe os resíduos e diminua a fumaça causada por queimadas, oriundas da combustão natural do gás metano ou por pessoas na busca de diminuir o volume dos resíduos.

10. 1. 8. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL			
NUMERO IDEAL DE OPERADOR DE MAQUINA	1	= (1 x 1)	1

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O OPERADOR DE MAQUINA			
CAMISA	4	4 UN ANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UN ANO x PESSOA	8
MELÃO	4	4 UN ANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UN ANO x PESSOA	8

10. 2. RESÍDUOS DE PODA PARA OPERACIONALIZAÇÃO

10. 2. 1. Esse serviço se refere a trituração de material da coleta de poda, onde os galhos mais finos e folhas são selecionados, triturados e devem ser armazenados em espaço destinado a produção de composto.

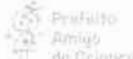
Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



- 10.2.2. A compostagem funciona através da decomposição biológica do material de massa verde da poda e ação de bactérias, fungos, que resulta no final do processo, na estabilização da matéria orgânica e produção de húmus.
- 10.2.3. O equipamento será 1 (um) Triturador de Galhos – Equipamento com potência nominal necessária a trituração dos galhos coletados na cidade .
- 10.2.4. O Triturador de Galhos trabalhará no horário diurno conforme quadro abaixo:



FREQUENCIA DE OPERAÇÃO DO TRITURADOR		PROGRAMADO
TURNOS DA OPERAÇÃO DO TRITURADOR		DIURNO
HORARIO DE OPERAÇÃO DO TRITURADOR		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:33hs

- 10.2.5. O Quadro a seguir define as quantidades de resíduos de poda a serem triturados:

QUANTIDADE ESTIMADA DE RESÍDUOS DE PODA PARA OPERACIONALIZAÇÃO	QUANTIDADE	PERIODO
	145,60	Ton - MÊS
	322,20	m ³ - MÊS

- 10.2.6. A operação deve estar orientada por um engenheiro agrônomo da Contratada com experiência comprovada com Triturador de Galhos, compostagem de resíduos de poda e poda arbórea.
- 10.2.7. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL			
NUMERO IDEAL DE OPERADOR			1
NUMERO IDEAL DE AUXILIAR			1

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O OPERADOR DO TRITURADOR DE GALHO E AUXILIAR			
CAMISA	4	4 UN ANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UN ANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UN ANO x PESSOA	8
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN ANO x PESSOA	4
COLETE REFLETIVO	4	4 UN ANO x PESSOA	8
LUVA	8	8 UN ANO x PESSOA	16
BONÉ	4	4 UN ANO x PESSOA	8
MASCARA	6	6 UN ANO x PESSOA	12
PROTETOR SOLAR	12	12 UN ANO x PESSOA	24
ÓCULOS	1	1 UN ANO x PESSOA	2
MEIÃO	4	4 UN ANO x PESSOA	8

Documento assinado digitalmente



gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA
Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





11. LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS

11.1. VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS

- 11.1.1. Entende-se por varrição manual de vias e áreas públicas o conjunto das atividades necessárias para juntar, acondicionar e remover manualmente os resíduos sólidos lançados ou acumulados – por causas naturais ou pela ação humana em todas as vias de Icapuí - Ce.
- 11.1.2. A varrição de vias abrange sarjetas, passeios e ainda o esvaziamento de cestos coletores de resíduos para pequenos volumes (Papeleiras) e acondicionamento dos resíduos passíveis de serem contidos em sacos plásticos.
- 11.1.3. As atividades deverão ser empreendidas com o uso de equipamentos e ferramentas manuais e deverá abranger a retirada de quaisquer resíduos sólidos soltos, inclusive terra ou areia, em pequena quantidade, que se encontrem sobre os passeios e sarjetas de vias e logradouros públicos.
- 11.1.4. O quadro seguinte apresentara a frequência do serviço de varrição manual de vias e áreas públicas, bem como as áreas executadas por dia.

QUADRO RESUMO DE VARRIÇÃO MANUAL				
FREQÜÊNCIA	TURNO	%	ÁREA POR DIA m ²	ÁREA TOTAL MÊS m ²
DIÁRIA	DIURNO	46%	5.703,26	148.284,76
SEGUNDA	DIURNO	9%	1.115,86	4.463,44
TERÇA	DIURNO	9%	1.115,86	4.463,44
QUARTA	DIURNO	9%	1.115,86	4.463,44
QUINTA	DIURNO	9%	1.115,86	4.463,44
SEXTA	DIURNO	9%	1.115,86	4.463,44
SABADO	DIURNO	9%	1.115,86	4.463,44
DIÁRIA EM PRAÇAS E PARQUES	DIURNO	100%	9.670,00	251.420,00
TOTAL MÊS =>			22.068,42	426.485,40

- 11.1.5. O total de varrição previsto por mês será conforme quadro abaixo.

ÁREA ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS.	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA / PERIODO
	426.485,40	m ² / MÊS
	0,43	Km ² / MÊS

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



11.1.6. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores. São necessários ao bom andamento dos trabalhos.

11.1.7. A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's.

11.1.8. A equipe utilizará de carrinhos coletores do tipo pontal, vassouras apropriadas, pás e sacos plásticos, com capacidade para 200 (duzentos) litros.



DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS

CARRO PONTAL (TIPO GARI)	1	1 UN/ANO x PESSOA	9
CÂMARA DE AR	3	3 UN/ANO x PESSOA	27
PNEU	2	2 UN/ANO x PESSOA	18
SACO PLASTICO 200 Litros	3120	3120 UN/ANO x PESSOA	28.080
PÁ QUADRADA	3	3 UN/ANO x PESSOA	27
VASSOURÃO	24	24 UN/ANO x PESSOA	216

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA ENCARREGADO DE TURMA

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS VARREDORES

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	36
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	36
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	36
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	18
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	36
LUVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	72
BONÉ	4	4 UN/ANO x PESSOA	36
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	54
PROTETOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	108
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	36



Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

FREQUENCIA DE VARRIÇÃO	DIÁRIO		
TURNOS DA VARRIÇÃO	DIÁRIO		
HORÁRIO DE VARRIÇÃO	07:00 às 16:20		
NUMERO DE VARREDORES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA		5	Varredores
NUMERO DE ENCARREGADOS DE TURMA COM 10% DE RESERVA TÉCNICA		1	Encarregado de turma
FREQUENCIA DE VARRIÇÃO	SEMANAL (SEGUNDA A SABADO)		
TURNOS DA VARRIÇÃO	DIÁRIO		
HORÁRIO DE VARRIÇÃO	07:00 às 16:20		
NUMERO DE VARREDORES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA		2	Varredores
NUMERO DE ENCARREGADOS DE TURMA COM 10% DE RESERVA TÉCNICA		0	Encarregado de turma
FREQUENCIA DE VARRIÇÃO	DIÁRIO (EM PRAÇAS PÚBLICAS)		
TURNOS DA VARRIÇÃO	DIÁRIO		
HORÁRIO DE VARRIÇÃO	07:00 às 16:20		
NUMERO DE VARREDORES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA		2	Varredores
NUMERO DE ENCARREGADO DE TURMA COM 10% DE RESERVA TÉCNICA		0	Encarregado de turma
TOTAL DE ENCARREGADOS DE TURMA		1	Encarregado de turma
TOTAL DE VARREDORES		9	Varredores

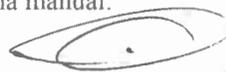
11.1.9. O produto dos serviços de varrição manual deverá ser disposto nos passeios ou locais apropriados para seu posterior recolhimento acondicionados em sacos plásticos de duzentos litros, tendo a remoção diária pelos veículos coletores. Após o carregamento pleno do veículo transportador, o mesmo deverá ser encaminhado ao destino final indicado pela gestão municipal.

11.1.10. A manutenção de cestos coletores deverá ser realizada rotineiramente e compreenderá a limpeza externa e interna e a verificação de sua fixação e estado de conservação. A necessidade de substituição dos cestos de lixo com defeitos ou problemas constatados pela futura Contratada deverá ser notificada à Contratante. Os resíduos eventualmente derramados nas proximidades de contêineres ou cestos deverão ser coletados durante a reposição delas.

11.1.11. Observa-se que caso haja a falta de um trabalhador, a empresa contratada substituirá de maneira imediata. Assim procede da mesma forma em relação ao equipamento que esteja sem condições de funcionamento.

11.2. CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS

11.2.1. Entende-se por capina manual de vias e praças públicas o corte completo rente à superfície do solo, da vegetação “invasora” existente nos mesmos, seja ela herbácea (gramíneas) ou arbustiva. O corte deverá ser executado de forma manual.



gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA
Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



- 11.2.2. Inclui-se no serviço de capina a completa retirada de tocos, raízes e blocos de raízes remanescentes de roçadas feitas anteriormente nos locais, com o emprego de enxadas, chibancas, picaretas ou ferramentas e instrumentos equivalentes. Estão inclusas a raspagem de terra, barro e a variação dos trechos capinados, inclusive calçadas e sarjetas;
- 11.2.3. Os serviços serão realizados, excetuando-se nos dias feriados ou da necessidade da gestão municipal conforme quadro abaixo.

FREQUENCIA DE CAPINA MANUAL		POR PROGRAMAÇÃO
TURNO DA CAPINA MANUAL		DIURNO
HORARIO DE CAPINA MANUAL		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:20hs

- 11.2.4. O total de capina manual de vias e praças públicas previsto por mês será conforme quadro abaixo.

AREA ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS.	QUANTIDADE	PERIODO
	23.887,33	m ² / MÊS
	0,02	Km ² / MÊS

- 11.2.5. Os serviços serão realizados, excetuando-se nos dias feriados ou da necessidade da gestão municipal conforme ordem de serviço.
- 11.2.6. Durante a execução dos serviços de capina manual de vias e praças públicas, deverá ser preservada a vegetação de interesse ornamental ou paisagístico, plantada nos locais a serem beneficiados, seja ela de qualquer porte e natureza. A Contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelos danos causados àquela vegetação por conta da ação ou omissão de seus funcionários operacionais ou encarregados de turma.
- 11.2.7. Nos casos em que existam, nas calçadas laterais das vias e logradouros públicos, gramados ou canteiros plantados e mantidos pelos moradores fronteiros, será de responsabilidade da Contratada a execução da capina em uma faixa com a largura nominal de 10 cm (dez centímetros) ao longo do perímetro externo dos referidos gramados ou canteiros.




Documento assinado digitalmente

TIAGO DE ABREU LIMA
 Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
 verifique em <https://validar.iti.gov.br>





- 11.2.8. Nos casos em que existam, nas calçadas laterais das vias e logradouros públicos, gramados ou canteiros plantados e mantidos pelos moradores fronteiriços, será de responsabilidade da Contratada a execução da capina em uma faixa com a largura nominal de 10 cm (dez centímetros) ao longo do perímetro externo dos referidos gramados ou canteiros.
- 11.2.9. Quando os tipos de resíduos provenientes das atividades de capina manual de vias e praças públicas dificultar, por suas características, seu acondicionamento, os resíduos deverão ser acumulados “in natura”, em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como tornem possível seu recolhimento pelos veículos exclusivos destes serviços. Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento.
- 11.2.10. Os capinadores também serão os mesmos para os serviços de raspagem e de pintura de guias. Assim, quando concluírem as tarefas de capinação e/ou raspagem, esses trabalhadores farão a pintura de guias e se denominarão de pintores de meio-fio.
- 11.2.11. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores. São necessários ao bom andamento dos trabalhos.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

TOTAL DE CAPINADORES			3	Capinadores
----------------------	--	--	---	-------------

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS

CARRO DE MÃO	1	1 UN/ANO x (2 x PESSOA)	2
CÂMARA DE AR	3	3 UN/ANO x (2 x PESSOA)	5
PNEU	2	2 UN/ANO x (2 x PESSOA)	3
PÁ QUADRADA	3	3 UN/ANO x (2 x PESSOA)	5
ENCHADA	4	4 UN/ANO x (2 x PESSOA)	6
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UN/ANO x (2 x PESSOA)	3

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS CAPINADORES

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	12
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	12
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	12
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	6
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	12
LUVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	24
BONÉ	4	4 UN/ANO x PESSOA	12
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	18
PROTETOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	36
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	12

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA
 Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





11.3. PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS

11.3.1.



O serviço de pintura de meio fio de guias de vias e praças públicas, consiste na aplicação que auxilia na sinalização de trânsito, garantindo maior segurança para pedestres e veículos, trazendo visibilidade aos meio-fios, além de destacar as condições de limpeza das ruas.

11.3.2. Os locais destinados à preparação da mistura deverão ser protegidos com material impermeável, a fim de evitar o derramamento sobre a superfície pavimentada.

11.3.3. Somente um percentual das vias capinadas e raspadas serão feitas pinturas de guias.

11.3.4. O total de pintura de meio fio de guias de vias e praças públicas previsto por mês será conforme quadro abaixo.

ÁREA ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS.	QUANTIDADE	PERÍODO
	3.099,59	m ² / MÊS
	0,003	Km ² / MÊS

11.3.5. Os serviços serão realizados, excetuando-se nos dias feriados ou da necessidade da gestão municipal conforme quadro abaixo.

FREQUÊNCIA DE PINTURA DE MEIO-FIO	POR PROGRAMAÇÃO
TURNOS DA PINTURA DE MEIO-FIO	DIURNO
HORÁRIO DA PINTURA DE MEIO-FIO	07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:20hs

11.3.6. A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's.

11.3.7. O uso dos cones de sinalização durante a execução do serviço é obrigatório.

11.3.8. Os quadros seguintes apresentam as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores. São necessários ao bom andamento dos trabalhos.

gov.br

Documento assinado digitalmente

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

NUMERO DE PINTORES DE MEIO-FIO COM 10% DE RESERVA TÉCNICA			1	Agente de Limpeza - Pintores
---	--	--	---	------------------------------

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS

CAL HIDRATADO	118,95	118,95 Kg/Mês x PESSOA	119
BALDE	6	6 UN ANO x PESSOA	6
BROXA	72	72 UN ANO x PESSOA	72
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UN ANO x PESSOA	2

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE LIMPEZA - PINTOR

CAMISA	4	4 UN ANO x PESSOA	4
CALÇA	4	4 UN ANO x PESSOA	4
CALÇADO	4	4 UN ANO x PESSOA	4
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN ANO x PESSOA	2
COLETE REFLETIVO	4	4 UN ANO x PESSOA	4
LUVA	8	8 UN ANO x PESSOA	8
BONÉ	4	4 UN ANO x PESSOA	4
MASCARA	6	6 UN ANO x PESSOA	6

11.4. ROÇO MECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS

11.4.1. Entende-se por roço mecanizado de vias e praças públicas o desbaste simples da vegetação [invasora] existente nos mesmos, seja ela herbácea ou arbustiva, desbaste esse a ser feito por meios manuais, sem a retirada de tocos e raízes.

11.4.2. Inclui-se no serviço de roçada o arraste do material desbastado, com o emprego de gadanho, rastelo ou ferramentas e instrumentos equivalentes. Define-se como padrão de acabamento uma altura de 10 (dez) centímetros acima da superfície do solo.



11.4.3. Quando os tipos de resíduos provenientes desses serviços quer seja manual ou mecanizadas é retirada de terra de vias e logradouros públicos dificultar, por suas características, seu acondicionamento, os resíduos deverão ser acumulados "in natura", em locais e em condições tais que não prejudiquem o trânsito de veículos e pessoas, bem como tornem possível seu recolhimento pelos veículos exclusivos destes serviços como as caçambas basculantes da coleta de resíduos urbanos. Nessas circunstâncias, todos os possíveis cuidados necessários e cabíveis deverão ser adotados de modo a evitar o espalhamento dos resíduos acumulados, até o momento de seu recolhimento.

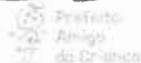
Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>





- 11.4.4. O roço mecanizado de vias e praças públicas deverá ser realizada nos locais onde houver acúmulo de vegetação junto aos meios-fios e passeios, a coleta e transporte dos resíduos deverá ir para o aterro ou outro local indicado pela Contratante, sendo que este serviço será executado por ordem específica da Prefeitura obedecendo a programação pré-estabelecida. A Roçada Manual utiliza foices, ancinhos, pás etc. A Roçada Mecanizada utiliza roçadeiras costais mecânicas.
- 11.4.5. O total de roço mecanizado de vias e praças públicas previsto por mês será conforme quadro abaixo.

AREA ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE ROÇO MECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	QUANTIDADE	PERIODO
	27.896,40	m ² / MÊS
	0,03	Km ² / MÊS

- 11.4.6. Os serviços serão executados nas áreas, vias e praças públicas, sob a determinação e ordens de serviços pela a Contratante.
- 11.4.7. Os serviços serão realizados, excetuando-se nos dias feriados ou da necessidade da gestão municipal conforme quadro abaixo.

FREQUENCIA DE ROÇO MANUAL / MECANIZADO	POR PROGRAMAÇÃO
TURNO DO ROÇO MANUAL / MECANIZADO	DIURNO
HORÁRIO DE ROÇO MANUAL / MECANIZADO	07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:20hs

- 11.4.8. A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's. O uso dos cones de sinalização durante a execução do serviço é obrigatório.
- 11.4.9. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores. São necessários ao bom andamento dos trabalhos.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

NUMERO DE ROÇADORES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	1	Roçadores
NUMERO DE AUXILIARES COM 10% DE RESERVA TÉCNICA	1	Auxiliares de Roçadores

DIMENSIONAMENTO DO EQUIPAMENTO - ROÇADOR

ROÇADEIRA COSTAL	1,00	Roçadeiras/Ano	1,00
CORDÃO DE CORTE (NYLON)	291,20	Metros/Mês	291,20

Obs.: 1 Roçadeira para cada Roçador
Obs.: 11,2 Metros Nylon por Roçadeira Dia

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA
 Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





- 11.4.10. Para a proteção dos trabalhadores e das pessoas nas vias públicas, a Contratada deverá obrigatoriamente por uma tela de proteção em torno da área a ser roçada.

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS - AUX. DE ROÇADOR			
CARRO DE MÃO	1	1 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	1
CÂMARA DE AR	3	3 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	3
PNEU	1	1 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	1
PÁ QUADRADA	3	3 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	3
TELA DE PROTEÇÃO 3,00 x 1,20 mt	4	4 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	4
CISCADOR DE 14 DENTES	3	3 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	3
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UN/ANO x (1 x EQUIPE)	2

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS ROÇADORES E AUX. ROÇADOR			
CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	4
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
LUVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	16
BONÉ	4	4 UN/ANO x PESSOA	8
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	12
PROTETOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	24
ÓCULOS	4	4 UN/ANO x PESSOA	8

- 11.4.11. Observa-se que caso haja a falta de um trabalhador, a empresa contratada substituirá de maneira imediata. Assim procede da mesma forma em relação ao equipamento que esteja sem condições de funcionamento.

11.5. LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS DE PREDIOS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇO, PODA)

- 11.5.1. O serviço de limpeza de áreas internas de prédios públicos (capina, roço, poda), compreende todos os serviços executado por uma equipe multitarefas (capinação, poda arborea e roço) nas áreas internas das unidades pertencente a prefeitura municipal de Icapui - Ce.

- 11.5.2. O total de limpeza de áreas internas de prédios públicos (capina, roço, poda) previsto por mês será conforme quadro abaixo.

TOTAL ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS DE PREDIOS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇO, PODA).	QUANTIDADE	PERIODO
	42.900,00	m ² / MÊS
	1,00	Equipe / MÊS

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>





- 11.5.3. A contratada, além do fornecimento da mão de obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza de áreas internas de prédios públicos (capina, roço, poda), obriga-se a:
- Manter a disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de vinte e quatro horas após a notificação, qualquer empregado cuja conduta seja tida como inconveniente pela Gestão Municipal;
 - Manter seu pessoal uniformizado, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
 - Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso;
 - Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como carrinhos de mão, enxadas, pá, escadas, entre outros, de forma a não ser confundidos com similares de propriedade da Gestão Municipal;
 - Implantar, de forma adequada, a planificação, a execução e a supervisão dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma a manter sempre em perfeita ordem todas as dependências objeto dos serviços;
 - Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, os quais devem permanecer no local do trabalho, em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Gestão Municipal e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
 - Executar os serviços em horários que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento da Gestão Municipal.
- 11.5.11. A contratada, deverá adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental.
- 11.5.12. A contratada, deverá adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental.
- 11.5.13. O produto dos serviços limpeza de áreas internas de prédios públicos (capina, roço, poda), deverá ser disposto em locais apropriados para facilitar o seu posterior recolhimento pelos veículos da coleta de resíduos especiais urbanos. Após o carregamento pleno do veículo transportador, o mesmo deverá ser encaminhado ao destino final indicado pela gestão municipal.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>





- 11.5.14. Os serviços serão realizados, em conformidade a necessidade da gestão municipal e por serviço emitido pela secretaria competente conforme, quadro abaixo:

FREQUENCIA DE AGENTE DE LIMPEZA		POR PROGRAMAÇÃO
TURNO DA AGENTE DE LIMPEZA		DIURNO
HORÁRIO DE AGENTE DE LIMPEZA		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:20hs

- 11.5.15. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de pessoal, materiais e equipamentos, e EPI's.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

NUMERO DE EQUIPE COM 10% DE RESERVA TÉCNICA			1	Equipe
TOTAL DE AGENTE DE LIMPEZA			6	Agente de Limpeza

DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS

CARRO DE MÃO	1	1 UN/ANO x (2 x PESSOA)	3	
CÂMARA DE AR	3	3 UN/ANO x (2 x PESSOA)	9	
PNEU	2	2 UN/ANO x (2 x PESSOA)	6	
PÁ QUADRADA	3	3 UN/ANO x (2 x PESSOA)	9	
ENCHADA	4	4 UN/ANO x (2 x PESSOA)	12	
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UN/ANO x (2 x PESSOA)	6	

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O AGENTE DE LIMPEZA

CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	24
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	12
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	24
LUIVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	48
BONÉ	4	4 UN/ANO x PESSOA	24
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	36
PROTETOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	72
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	24

11.6. LIMPEZA DE CANAIS (LEVADAS), CORREGOS E BOCAS DE LOBO

- 11.6.1. O serviço de limpeza de canais (levadas), corregos e bocas de lobo, compõem-se da operação de desobstrução desses locais, fazendo a retirada da vegetação e removendo os detritos (terra, areia, folhas, papéis, etc.) das seções de acesso ao sistema de escoamento de águas pluviais.
- 11.6.2. O serviço de limpeza de canais (levadas), corregos e bocas de lobo, deve-se adotar os seguintes procedimentos:

- A limpeza deve ser feita sempre de jusante para montante (de baixo para cima), retirando-se o materiais depositados no leito e possibilitando o livre escoamento da água;

gov.br

Documento assinado digitalmente
TIAGO DE ABREU LIMA
Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





- Roçar as áreas superiores às margens. Esse procedimento facilitará a remoção, pois evita a queda de material carregado para do interior da levadas;

11.6.5. A limpeza de bocas de lobo é uma atividade que deve ser executada regularmente junto com a varrição. Tem por objetivo garantir o perfeito escoamento das águas pluviais e impedir que o material sólido, retido durante as chuvas, seja levado para os ramais e galerias.

11.6.6. O total de limpeza de canais (levadas), correços e bocas de lobo previsto por mês será conforme quadro abaixo.

TOTAL ESTIMADA PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAIS (LEVADAS), CORREGOS E BOCAS DE LOBO.	QUANTIDADE	PERIODO
	953,35	h/Mês
	1,00	Equipe: MÊS

11.6.7. Para a execução dos serviços, a contratada deverá compor equipe com utensílios e ferramentas necessárias para a perfeita execução. Os serviços deverão ser executados no período, frequência e horário conforme quadro a seguir:

FREQUENCIA DE TRABALHO		POR PROGRAMAÇÃO
TURNÔ DO TRABALHO		DIURNO
HORÁRIO DE TRABALHO		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:20hs

11.6.8. Além dos recursos humanos utilizados diretamente na execução dos serviços, à critério da Contratada, poderão ser contratados demais funcionários necessários à manutenção, à execução das atividades administrativas, de vigilância, de recepção, entre outras atividades, garantindo o perfeito funcionamento das mesmas, serviços que deverão ser realizados em conformidade com as Normas específicas, dentro da técnica e segurança aplicáveis ao caso. O resíduo resultante deve ser coletado, acondicionado e devidamente encaminhado ao local de destino final indicado pelo Contratante.

11.6.9. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de pessoal, materiais e equipamentos, e EPI's.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL				
NÚMERO DE AGENTES DE LIMPEZA COM 10% DE RESERVA TÉCNICA			6	Agentes de Limpeza
NÚMERO DE ENCARREGADO COM 10% DE RESERVA TÉCNICA			1	Encarregado de turma

gov.br

Documento assinado digitalmente
TIAGO DE ABREU LIMA
 Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>





DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS

CARRO DE MÃO	1	1 UN/ANO x (2 x PESSOA)	3
CÂMARA DE AR	3	3 UN/ANO x (2 x PESSOA)	9
PNEU	2	2 UN/ANO x (2 x PESSOA)	6
PÁ QUADRADA	3	3 UN/ANO x (2 x PESSOA)	9
ENCHADA	4	4 UN/ANO x (2 x PESSOA)	12
VASSOURÃO	24	24 UN/ANO x (2 x PESSOA)	72
CISCADOR DE 14 DENTES	4	4 UN/ANO x PESSOA	12
CONE DE SINALIZAÇÃO	2	2 UN/ANO x (2 x PESSOA)	6

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA ENCARREGADO DE TURMA

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	4

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA O AGENTE DE LIMPEZA

CAMISA	4	4 UN/ANO x PESSOA	24
CALÇA	4	4 UN/ANO x PESSOA	24
CALÇADO	4	4 UN/ANO x PESSOA	24
CAPA P/ CHUVA	2	2 UN/ANO x PESSOA	12
COLETE REFLETIVO	4	4 UN/ANO x PESSOA	24
LUVA	8	8 UN/ANO x PESSOA	48
BONÉ	4	4 UN/ANO x PESSOA	24
MASCARA	6	6 UN/ANO x PESSOA	36
PROTECTOR SOLAR	12	12 UN/ANO x PESSOA	72
ÓCULOS	1	1 UN/ANO x PESSOA	6
MEIÃO	4	4 UN/ANO x PESSOA	24

12. ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS

12.1. PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO

- 12.1.1.** O serviço de poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação visa basicamente conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retirar partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes a estrutura urbana.
- 12.1.2.** O serviço de poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação será realizada conforme quadro baixos:

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





FREQUENCIA DO SERVIÇO		PROGRAMADO
TURNO DO SERVIÇO		DIURNO
HORÁRIO DO SERVIÇO		07:00 às 11:00hs e de 13:00 às 16:20hs

12.1.3.



A poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação deverá ser feita através de ordens de serviços emitidos pelo gestor municipal responsável, e depois contabilizado e fiscalizado. Esse material será levado a local disponível e indicado pela gestão pública municipal, podendo ser aproveitado para a reciclagem e servir de uso para ajardinamento público em praças e canteiros de avenidas e ruas. Também, para a possibilidade de transforma-se em briquetes e seu uso de energia para fornos de padaria, pizzaria ou cerâmicas, entre outros usos.

12.1.4. A quantidade estimada de material de poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação constituído basicamente de troncos, galhos e folhagens. É previsto por mês conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE ESTIMADA DE PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	QUANTIDADE	PERIODO
	260,00	Und / Mês

12.1.5. Os quadros seguintes apresentaram as quantidades de materiais e equipamentos, EPI's e número de trabalhadores. São necessários ao bom andamento dos trabalhos.

DIMENSIONAMENTO DO EQUIPAMENTO			
MOTOSERRA	1,00	Motoserra/Ano	1,00

Obs.: 1 Motoserra para cada Equipe

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





DIMENSIONAMENTO DE FERRAMENTAS

ESCALADA METÁLICA	2	2 UN ANO x EQUIPAMENTO	2
TESOURA PARA PODA	2	2 UN ANO x EQUIPAMENTO	2
MACHADO	4	4 UN ANO x EQUIPAMENTO	4
VASSOURÃO	6	6 UN ANO x EQUIPAMENTO	6
FACÃO	4	4 UN ANO x EQUIPAMENTO	4
FOICE	4	4 UN ANO x EQUIPAMENTO	4
CONE DE SINALIZAÇÃO	4	4 UN ANO x EQUIPAMENTO	4

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

NUMERO DE PADADOR POR EQUIPE	1	Podador
NUMERO DE AUX. PADADOR POR EQUIPE	2	Aux. Podador

DIMENSIONAMENTO DE UNIFORMES PARA OS PODADORES E AUX. DE PODADORES

CAMISA	4	4 UN ANO x PESSOA	12
CALÇA	4	4 UN ANO x PESSOA	12
CALÇADO	4	4 UN ANO x PESSOA	12
CAPA P. CHUVA	2	2 UN ANO x PESSOA	6
COLETE REFLETIVO	4	4 UN ANO x PESSOA	12
LUVA	18	18 UN ANO x PESSOA	54
BONÉ	4	4 UN ANO x PESSOA	12
MASCARA	48	48 UN ANO x PESSOA	144
PROTETOR SOLAR	12	12 UN ANO x PESSOA	36
ÓCULOS	1	1 UN ANO x PESSOA	3
MEIÃO	4	4 UN ANO x PESSOA	12

- 12.1.6. A equipe do referido serviço deverá apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizada e munida de todos os equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual – EPI's.

13. GERENCIAMENTO

13.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- 13.1.1. A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

- Chefia e coordenação;
- Equipe de produção;
- Engenharia e planejamento;
- Manutenção;
- Gestão da qualidade e produtividade;
- Gestão de materiais;

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





- Gestão de recursos humanos;
- Gastos com energia, água, gás, telefonia e internet;
- Consumos de material de escritório e de higiene/limpeza;
- Medicina e segurança do trabalho;
- Mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes etc.);
- Equipamentos de informática;
- Eletrodomésticos e utensílios;
- Veículos de transporte de apoio e para transporte dos trabalhadores;
- Treinamentos;
- Outros equipamentos de apoio que não estejam especificamente alocados para nenhum serviço.

13.1.2. As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listadas a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária:

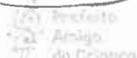
- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;
- NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO;
- NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR16 – Atividades e Operações Perigosas;
- NR-21 – Trabalho a Céu Aberto;

13.1.3. Os custos avindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de serviço, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

13.1.4. O quadro seguinte apresentará as quantidades que são necessárias ao bom andamento dos trabalhos, são: materiais e equipamentos e número de trabalhadores para administração local.

DESCRIÇÃO	FÓRMULA (QA)	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LOCAL			
= AUX. ADMINISTRATIVO	= (AA) - (8h x 5 Dias x 4 Semanas)	1	MÊS
= AUX. SERVIÇOS GERAIS	= (ASG) - (8h x 5 Dias x 4 Semanas)	1	MÊS

Documento assinado digitalmente.



TIAGO DE ABREU LIMA
 Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





DESCRIÇÃO	FÓRMULA (QA)	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
2- SERVIÇOS OPERACIONAL			
= COORDENADOR DE OPERAÇÕES	= (CO) - (8h x 5 Dias x 4 Semanas)	1	MÉS
= ENGENHEIRO CIVIL OU SANITÁRISTA	= (ECS) - (4h x 5 Dias x 4 Semanas)	80	H/H (Hora Homem)
= TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	= (TST) - (8h x 5 Dias x 4 Semanas)	1	MÉS
= ENGENHEIRO AGRÔNOMO	= (EA) - (8h x 5 Dias x 4 Semanas)	80	H/H (Hora Homem)
3- INFRAESTRUTURA LOCAL			
= ÁGUA	= (Á) - (30 Dias)	1	MÉS
= LUZ	= (L) - (30 Dias)	1	MÉS
= ALUGUEL DE IMOVEIS	= (A) - (30 Dias)	1	MÉS
4- EQUIPAMENTOS DE APOIO LOCAL			
= CUSTO COM MOTOCICLETA 150cc P/ FISCALIZAÇÃO	= (CCM1F) - (8h x 5 Dias x 4 Semanas)	1	MÉS
= CUSTO VEICULO DE APOIO P/ GERENCIAMENTO	= (CVAG) - (8h x 5 Dias x 4 Semanas)	1	MÉS
5- MATERIAL DE EXPEDIENTE			
= TELEFONE MOVEL	= (TM)	3	Und
= INTERNET	= (I)	1	MÉS
= CUSTO COM MATERIAL DE EXPEDIENTE	= (CCME)	1	MÉS

13.1.5. É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que a contratada vier a montar para a condução dos serviços e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada serviço determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor do contrato.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE VEÍCULOS



Documento assinado digitalmente

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



- 14.1.1. Os veículos automotores com os equipamentos adequados e necessários a cada tipo de serviço deverão no mínimo obedecer aos dimensionamentos exigidos nos itens acima, para atender, de maneira adequada, a prestação dos serviços propostos. Todos os veículos automotores deverão possuir Certificado de Registro de Veículos (CRV) expedidos pelo órgão competente e atenderem prescrições do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.
- 14.1.2. A Contratada deverá aplicar o Plano de Manutenção dos veículos e equipamentos utilizados nos serviços contratados, baseado em: inspeções diárias; programa de manutenção preventiva e corretiva; programa de serviços internos e externos; programa de limpeza e reforma (lavagem, desinfecção e pintura periódica); programa de controle dos itens de segurança (iluminação, pneus etc.) e programa de manutenção, limpeza e reparos dos demais equipamentos (coletor carro-de-mão, cestos coletores e contêineres, dentre outros).
- 14.1.3. A Contratada deverá dispor de sistema de identificação, comunicação, monitoramento e rastreamento da frota utilizada na execução de todos os serviços de coleta. O sistema utilizado deverá permitir a disponibilização de terminal para a fiscalização da Contratante que permita o monitoramento dos veículos em tempo real, utilizando tecnologia GPS acoplada à sistema de telefonia GPM/GPRS, assim como a integração com outros sistemas utilizados pela Contratante. Será de responsabilidade da Contratada a guarda, manutenção, instalação e reposição, em caso de roubo, perda ou avaria, deste dispositivo.
- 14.1.4. Será terminantemente proibido o transporte de pessoal entre a base e as frentes de serviço e ou entre elas, em carrocerias de caminhões exceto os garis coletores dos veículos compactadores que deverão se deslocar no estribo traseiro de veículo, segurando firmemente as barras de apoio.
- 14.1.5. O transporte de funcionários entre a base e as entre as frentes de serviço e ou entre elas, somente será permitido em veículos destinados a transporte de passageiros conforme legislação específica. Nestes veículos de transporte de pessoal será vedado o transporte de ferramental, conforme normas do CONTRAN.
- 14.1.6. A manutenção dos veículos, bem como o fornecimento de seguro total são de responsabilidade das contratadas.
- 14.1.7. Todos os veículos serão padronizados na cor indicada pela gestão e apresentarão o nome da Prefeitura municipal de Icapui e da empresa contratada além de outras informações pertinentes tais como telefone para reclamações do Sistema de Atendimento ao Público – SAP. O layout será disponibilizado prefeitura a empresa vencedora deste certame.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



14.2. CONSIDERAÇÕES SOBRE PESSOAL

- 14.2.1. Competirá à CONTRATADA a admissão de todos os colaboradores que iram prestar os serviços objeto deste projeto. Compete ainda a CONTRATADA, o calculo e pagamento dos encargos sociais, seguros, uniformes, equipamentos de proteção individual e demais exigências trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.
- 14.2.2. O salário dos funcionários para realização do objeto do contrato deverá ser calculado de acordo com os Acordos Coletivos das categorias, vigente para o período do contrato.
- 14.2.3. Só devem ser admitidos, para as funções acima, candidatos com aptidão física, mental e com habilidade e habilitação para tal cargo (casos de motoristas e encarregados).
- 14.2.4. Só deverão ser mantidos no serviço, empregados com notório exercício do cargo, com zelo pela cidade e para com os cidadãos; e também que não dilapidem os recursos públicos.
- 14.2.5. A Contratada deverá, já no início dos serviços, treinar todo o seu pessoal da área operacional, através da realização de cursos de capacitação técnica e gerencial de forma a garantir o perfeito desempenho e segurança dos seus empregados na realização dos serviços.
- 14.2.6. O programa de capacitação deverá abordar, no mínimo, os seguintes temas: Gerenciamento dos Sistemas de Limpeza Pública; Cidadania e Meio Ambiente; Qualidade no atendimento; Importância dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI s e Equipamentos de Proteção Coletivo – EPC`s.
- 14.2.7. A Contratada deverá implementar um Programa de Atendimento à Saúde do Trabalhador, bem como ações educativas e preventivas em saúde, tais como: palestras, vacinação, verificação de pressão, entre outras.
- 14.2.8. Durante a execução dos serviços, é absolutamente vedada, aos funcionários da Contratada, a execução de outras tarefas não especificadas no objeto contratual. Será terminantemente proibido, aos funcionários da Contratada, fazer catação ou triagem entre os resíduos recolhidos pela coleta domiciliar, de varrição ou de qualquer serviço executado para benefício próprio ou de terceiros. É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas, a solicitação de gratificações e donativos de qualquer espécie, sob qualquer circunstância de qualquer funcionário da contratada.

14.3. EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES

- 14.3.1. As instalações devem atender a toda a legislação em vigor no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho, e estarem localizadas em pontos permitidos pela legislação de posturas municipais.



Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



14.4. FISCALIZAÇÃO

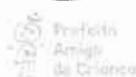
- 14.4.1. A fiscalização do fiel cumprimento do contrato caberá, unicamente, à Contratante.
- 14.4.2. A Contratada deverá cooperar quanto à observância dos dispositivos referentes à higiene pública, informando a fiscalização sobre casos de infrações previstas em Leis Municipais pertinentes ao assunto, notadamente sobre os casos de descargas irregulares de resíduos e falta de recipientes padronizados na via pública.
- 14.4.3. A Contratada se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, registro de pessoal e todos os materiais referentes aos serviços contratados.

Documento assinado digitalmente:

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



gov.br

ESCOLA
NOTA DEZ

MUNICÍPIO
VERDE





DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 10/2024

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

E-MAIL:

infra.sane.icapui@gmail.com

RESPONSÁVEL:

José Francisco da Costa

1. OBJETO

Trata-se de solicitação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, operacionalização do destino final dos resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, arborização e conservação de jardins na sede, distritos e zona rural do município de Icapuí-CE.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde da população implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular no Município, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

Classifica-se ainda como um serviço comum de engenharia uma vez que as atividades e serviços descritos neste objeto são padronizáveis no que se refere ao desempenho e a qualidade.

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento vem, por meio deste, apresentar justificativa acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, operacionalização do destino final dos resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, arborização e conservação de jardins na sede, distritos e zona rural do município de Icapuí-CE, demandados para esta Secretaria.

Justifica-se pelos seguintes motivos: A presente demanda é proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento e será custeada com recursos ordinários do município.

Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde da população, e qualidade ambiental, implicando em sérios transtornos e





comprometendo o funcionamento regular, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a execução dos serviços. É necessário encontrar soluções práticas e eficientes para resolver o problema da geração dos resíduos e seus diversos impactos ao meio ambiente e à nossa saúde, através de uma gestão de resíduos mais eficaz e sustentável, ajudando na preservação do meio ambiente. Portanto, a presente contratação visa atender a necessidade de demanda dos serviços no tocante à limpeza, bem como, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final promovendo assim uma melhor qualidade de vida, de acordo com as disposições regulamentares e condições que estarão estabelecidas em termo de referência.

Uma gestão estruturada de resíduos permite um processo mais simples e menos oneroso para a administração, através da otimização nos custos ligados à destinação. Por consequência, teremos redução de custos com a destinação, no tocante a diminuição do volume de sacos de lixo e coletores e a redução na frequência dos serviços de coleta.

Através de um gerenciamento de resíduos assertivo, permite-se a implantação de um processo otimizado da determinação de quantidade, tamanhos, tipos e fontes geradores de resíduos. Trazendo assim uma economia de equipamentos, como lixeiras, containers e pessoal, através da otimização do tempo dedicado às atividades.

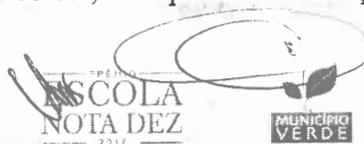
Um processo bem planejado para gestão de resíduos busca trazer mais eficiência para a operação, assim como garantir o descarte adequado para todos os tipos de resíduos que podem ser reutilizados ou que precisem de atenção especial.

Pela inexistência de um processo planejado pode ocorrer prejuízos de aspecto qualitativo, como odores, vetores: moscas, baratas, roedores etc. Acrescenta-se a poluição visual do espaço interno que demonstra a falta de limpeza e higiene no ambiente de trabalho.

Na contratação devem estar inclusos: mão de obra, materiais de consumo, materiais de média e longa duração, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniforme, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços. Os equipamentos, veículos, tecnologias e materiais de consumo, foram analisados e estimados conforme estabelecido nas reuniões da equipe de planejamento da contratação.

3. OBJETIVO DESTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de



resíduos sólidos, operacionalização do destino final dos resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, arborização e conservação de jardins na sede, distritos e zona rural do município de Icapuí-CE. O projeto incluirá todas as contratações adjacentes necessárias para garantir a efetiva execução e funcionamento dos serviços aqui descritos e a qualidade de vida na região.



4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recurso próprio do município, sendo o Projeto Básico elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento.

5. SETOR REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados aos serviços que serão contratados.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas participantes deverão apresentar a fim de comprovar ter capacidade de executar o objeto proposto:

6.1. Operacional:

a) Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável técnico no CREA/CAU.

b) Comprovação de capacidade técnico-operacional de que o empresa tenha executado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestado (s) compatível (is) com o objeto licitado.

c) Apresentação de Licença Ambiental referente ao Aterro Sanitário referente ao atestado.

6.2. Profissional:

a) Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico da



empresa licitante para execução de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestado compatível com o objeto licitado, expedido por empresa Pública ou Privada, conforme Lei nº 14.133/21, devidamente registrado (s) nas entidades profissionais competentes, acompanhado (s) pela(s) devida(s) Certidão (ões) de Acervo(s) Técnico(s) – CAT(s), comprovando através de no máximo 02(dois) atestados/acervos técnicos.

437/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CEARA

3 – Apresentação do Cadastro Técnico Federal e Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CFT/AIDA) para a atividade de gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos (operação, transporte, armazenamento e destinação final). Os serviços serão prestados por empresa especializada em serviços de limpeza pública urbana, que possua em seu quadro profissional (is) técnico(s), habilitado(s), regularmente inscrito(s) em seu respectivo(s) órgão(s) de Classe, permitindo-lhes, então, a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

Além disso, a empresa deve estar em conformidade com os padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência. Requisitar-se-á ainda do contrato a comprovação de experiência técnica aplicada na área de limpeza pública, com a demonstração de realização de obras e serviços de engenharia compatíveis aos estabelecidos no Projeto. Para tanto, a empresa licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional da empresa e capacidade técnicoprofissional do responsável técnico.

A empresa vencedora deverá estabelecer escritório na cidade, visando otimizar a comunicação com o contratante para a tomada de providência, envio de documentos, dentre outros.

As empresas participantes deverão apresentar Declaração de conhecimento das condições do local de execução do objeto. Esta declaração será feita pelo responsável legal da empresa.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços não é obrigatória, porem é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento





expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria o Engenheiro Civil Sr. Anderson da Silva Pereira, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, será responsável por quaisquer esclarecimentos sobre o projeto. Telefone para contato: (88) 98141 9064.



A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Os requisitos indispensáveis para contratação de empresa para serviços de coleta, armazenamento, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos que o Município Icapuí-Ce deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, são os seguintes:

Requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

- a) A disposição final dos resíduos sólidos observará, dentre outras, as diretrizes estabelecidas na Lei N° 12.305 /10, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- b) Os serviços são considerados de caráter continuado, tendo em vista que: São essenciais, atendendo as demandas internas do Município de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro; Sua interrupção pode comprometer a qualidade da saúde pública.

O contrato deverá ter a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e ter seus itens acrescidos conforme a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço global, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação e no projeto básico.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada na pesquisa de mercado e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Registro no MTE N° CE000733/2023





– SINDICAM E Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Registro no MTE Nº CE000434/2024 – SEEACONCE e composições supra a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.



O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde da população implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular no Município, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para execução dos Serviços de COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OPERACIONALIZAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos requisitos apresentados:

- a) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão em suma:
 - Na Sede, Distritos e Zona Rural do município de Icapuí-CE;
- b) Os serviços que se pretende contratar estão descritos conforme segue:
 - Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos;
 - Operacionalização do destino final dos resíduos sólidos;
 - Limpeza de vias e praças públicas sem remoção de resíduos;
 - Arborização e conservação de jardins;
 - Gerenciamento.
- c) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverão estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos





foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades dos serviços a serem executados.



9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
1	Coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos - domiciliar e comercial – Sede.	M ³	867,67	10.412,04
2	Coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares – localidades/distritos.	M ³	195,27	2.343,24
3	Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos especiais urbanos (capina, roço, volumosos).	M ³	321,04	3.852,48
4	Coleta mecanizada e transporte de resíduos especiais urbanos (entulho).	M ³	2.208,76	26.505,12
5	Coleta e transporte utilizando coletor especial em estação de transbordo.	M ³	1.062,94	12.755,28
6	Limpeza, coleta e transporte de resíduos sólidos em faixas de areia de praia.	M ³	10,85	130,20
7	Coleta e transporte dos resíduos de poda arbórea.	M ³	322,20	3.866,40
8	Coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis.	M ³	288,96	3.467,52
9	Resíduos sólidos domiciliares e especiais urbanos para operacionalização no destino final.	M ³	3.925,79	47.109,48
10	Resíduos de poda para operacionalização.	M ³	322,20	3.866,40
11	Varição manual de vias e áreas públicas.	Km ²	0,43	5,16



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ICAPUI

Secretaria de Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento sustentável



12	Campina manual de vias e praças públicas.	M ²	23.887,33	286.647,96
13	Pintura de meio fio de guias de vias e praças públicas.	M ²	3.099,59	37.195,08
14	Roço mecanizado de vias e praças públicas.	M ²	27.896,40	334.756,80
15	Limpeza de áreas internas de prédios públicos (capina, roço e poda).	M ²	42.900,00	514.800,00
16	Poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação.	Unidade	260,00	3.120,00
17	Limpeza de canais (levadas), córregos e bocas de lobo	Eq.	1	12
18	Administração local.	Eq.	1	12

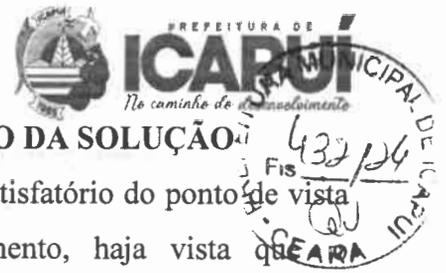
O custo estimado das quantidades será obtido mediante pesquisa de mercado e Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, Registro no MTE N° CE000733/2023 – SINDICAM E Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, Registro no MTE N° CE000434/2024 – SEEACONCE e composições, que serão detalhados no Projeto Básico e constarão informados na memória de cálculo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização da planilha orçamentária, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a execução dos serviços de engenharia com a descrição dos serviços a serem executados através de pesquisa de mercado e com base em Convenção Coletiva de Trabalho (2023/2024), para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços.

O valor total orçado para fins de concorrência é de R\$ 10.954.873,68 (dez milhões novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).





11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento dos serviços de engenharia é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da execução dos serviços e garantia dos resultados.

Entende-se que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

A presente licitação permitirá à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.





13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando a essencialidade dos serviços públicos sendo estes de natureza contínua que compreende a limpeza pública e está diretamente vinculada à proteção da saúde pública, bem como preservação do meio ambiente, proporcionando condições essenciais para a dignidade do ser humano.

Além disso, normalmente espera-se que a economicidade deverá ser obtida pela competitividade entre as empresas mediante a disputa de preços.

Pretende-se, também, que os resíduos sejam tratados e encaminhados de forma segura até lugar adequado a sua destinação final, visando reduzir os riscos para a saúde de todos e que o meio ambiente seja preservado e esteja livre de contaminantes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências previamente à assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

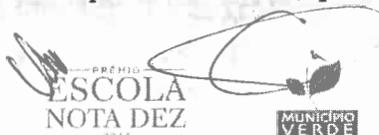
A empresa contratada tomará as seguintes providências:

- Auxiliar na elaboração e implantação de um novo Plano de Coleta Seletiva;
- Auxiliar no planejamento junto à contratante, o plano de otimização para os serviços de varrição.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na operação para disposição final de resíduos sólidos urbanos, identificam-se os seguintes poluentes:

a) O chorume, líquido escuro de alto potencial poluidor, gerado pela degradação da matéria orgânica presente nos resíduos sólidos urbanos. Esse chorume, através da infiltração das águas superficiais que precipitam sobre a superfície nas épocas de chuva, pode percolar





através do solo, causando a contaminação do solo e das águas subterrâneas;

- b) O biogás gerado na decomposição biológica da parcela orgânica contida nos resíduos sólidos urbanos;
- c) O efluente líquido gerado pelas águas superficiais que precipitam e escoam ao sistema de drenagem das águas pluviais;
- d) As poeiras que são levantadas pelos veículos que trafegam nos acessos internos do depósito
- e) Os ruídos gerados pelos tratores que efetuam a compactação dos resíduos sólidos urbanos e pelos caminhões que efetuam o transporte dos resíduos sólidos urbanos ao local de destinação final do lixo.

O monitoramento e os planos de mitigação dos impactos ambientais previstos para o sistema de tratamento devem seguir o projeto de implantação aprovado pelo órgão ambiental e incluir os ensaios necessários, definidos conforme condicionante ambiental. Todas as análises e adequações que venham a ser exigidas pelo órgão ambiental competente serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, deverá ser providenciada pela contratante junto ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

O manejo dos resíduos sólidos e da limpeza urbana devem concentrar-se no atendimento as dimensões ecológica, ambiental, cultural, demográfica, social, institucional, política, econômica, legal e ética, visando a sustentabilidade ambiental na cidade, seja pela destinação adequada de resíduos, seja pela redução do consumo de recursos naturais bem como o maior desenvolvimento da gestão dos serviços públicos envolvidos.

A gestão dos resíduos sólidos será realizada de forma articulada com as demais políticas existentes, levando em consideração tanto as políticas de desenvolvimento setorial, quando as de desenvolvimento regional, já que depende de uma conexão com o planejamento territorial para funcionar.





17. DEFINIÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra objeto deste instrumento deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Ordem de Serviço.



18. ANÁLISE DE RISCOS

QUADRO: LEVANTAMENTO DE RISCOS, CAUSAS, SEUS EFEITOS E AÇÕES
1ª FASE - PLANEJAMENTO

ITEM	TIPO DE RISCOS	CAUSA/EFEITO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
1-A	Equívoco no levantamento das necessidades internas e falta de conhecimento e apoio técnico.	Elaboração deficiente do Projeto Básico.	Baixa	Alto	Fazer visitas in loco, formar um grupo de trabalho com conhecimento técnico das necessidades e fiscalizar e revisar os quantitativos da empresa contratada pelos projetos e orçamentos.	Setor de Engenharia
1-B	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em quaisquer das peças, orçamentos, projetos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares que ocasione erros nas estimativas de custo inerentes a serviço com característica padrão.	Danos ao erário público, além de possíveis impugnações do edital.	Baixa	Alto	A licitante deve se planejar para o processo licitatório, analisando todos os projetos e demais documentos fornecidos pela Administração, elaborando orçamento próprio, exequível e analisando atentamente todo o objeto do contrato. As manifestações e questionamentos deverão ser feitos durante o processo licitatório.	Setor de Engenharia
1-C	Cronograma físico-	Elaboração deficiente	Baixa	Alto	Embasamento no	Setor de





	financeiro incompatível com a demanda.	do projeto básico.			dimensionamento de mão de obra e índices de produtividade dos serviços, com a real descrição e expectativa da demanda, bem como a servidores com capacitação técnica satisfatória para análise e aferimento dos prazos.	Engenharia
1-D	Ações de órgãos ambientais, corpo de bombeiros, dentre outros, que ensejem em alterações de projeto(s).	Alteração de custos e do cronograma físico-financeiro. Eventual paralisação do prosseguimento da demanda.	Baixa	Média	Na ocorrência do risco de possibilidade de um novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Setor de Engenharia

2ª FASE - LICITATÓRIA

ITEM	TIPO DE RISCOS	CAUSA/EFEITO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
2-A	Impugnação do edital.	Erros no edital ou possivelmente na documentação técnica do projeto básico.	Baixa	Alto	Elaborar edital com critérios adequados à legislação vigente, bem como revisão de todas as peças técnicas do projeto básico de engenharia. Reestimativa e relançamento do edital no menor	Comissão de Licitação





					prazo possível.	
2-B	Falta de interesse na prestação do serviço por parte das Empresas.	Possível remarcação da data do certame, comprometendo o cronograma inicial proposto.	Baixa	Alto	Realizar ampla divulgação da licitação.	Comissão de Licitação
2-C	Seleção irregular de empresas pela habilitação técnica.	Falhas na análise da habilitação técnica e na documentação.	Baixa	Alto	Avaliação criteriosa das concorrentes.	Comissão de Licitação
2-D	Falta de capacidade financeira da empresa para prestar os serviços.	Falta de análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da empresa. Contratação de empresa incapaz de executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato.	Baixa	Alto	Elaborar edital com critérios claros e objetivos, além das exigências de todas as documentações cabíveis. Estabelecer requisitos mínimos de Habilitação. financeira conforme preconizado na Lei nº 14.133/21.	Comissão de Licitação



Handwritten signature



3ª FASE - PÓS CONTRATAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

ITEM	TIPO DE RISCOS	CAUSA/EFEITO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
3-A	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com relação ao recolhimento de FGTS pela Contratada.	Danos para a administração pública, além de danos aos contratados.	Média	Alto	Possíveis ações judiciais, quebra do contrato e necessidade de abertura de processo administrativo.	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.
3-B	Baixa qualidade na execução dos serviços (equipamentos, maquinário, materiais, prazos, segurança e etc).	Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos para a Administração e demais usuários.	Baixa	Alto	Estabelecer os critérios de habilitação técnico operacional e profissional compatíveis com o vulto dos serviços a serem executados. Planejamento prévio e fiscalização continuada da execução do serviço.	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.
3-C	Equipamentos inadequados para a execução das atividades.	Não aquisição de ferramentas e equipamentos de proteção individual de trabalho adequadas.	Média	Média	Notificação da empresa e reforço na fiscalização. Fica na responsabilidade da contratada realizar o uso de equipamentos adequados para execução das atividades.	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.
3-D	Gestão inadequada dos serviços por parte da contratada, no que tange aos serviços executados	Insuficiência de relatórios detalhados, fotografias, memoriais, corpos de	Média	Alto	Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.





	ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas e diretrizes, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.	prova, ensaios de controle tecnológico, dentre outras informações necessárias para dirimir dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços. Não aprovação dos boletins de medição por parte da contratante. Reconstrução total ou parcial de serviços.				
3-E	Servidor sem capacidade técnica de fiscalizar o contrato.	Decisão gerencial e fiscalização administrativa inadequada.	Baixa	Alto	Avaliar com antecedência o futuro fiscal do contrato com experiência e conhecimento do objeto.	Contratante, Gestor do Contrato.
3-F	Atrasos na liquidação e do pagamento da Contratada.	Falta de gerenciamento e controle do orçamento destinado ao Contrato por parte do contratante.	Baixa	Médio	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato, ou seja, o desembolso financeiro.	Setor Financeiro.



3-G	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante.	Custos para manutenção de veículos, instalações provisórias estacionamento veículos, logística, deslocamento entre almoxarifados, bem como segurança patrimonial das instalações. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos.	Baixa	Alto	Possibilidade de prorrogação de prazo do contrato e de indenização, pelo valor de compactadores locados. Se houver determinação para que a empresa se desmobilize, a contratante arcará com o valor contratual da desmobilização e nova mobilização. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.
3-H	Alterações nos custos com insumos, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual e causando desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.	Alteração de custos e aumento da demanda financeira para a Administração.	Média	Média	Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Contratada, Setor Financeiro, Gestor e Fiscal do Contrato.
3-I	Atrasos no pagamento à contratada ocorrido por causas diversas,	Falta de recursos para manter o contrato e sua possível	Baixa	Alto	Ações da prefeitura e de órgãos de controle interno.	Contratante, Setor Financeiro.





	prejudicando a evolução dos serviços.	suspensão.				
3-J	Ações da prefeitura e de órgãos de controle e fiscalização capazes de impactar a plena execução do contrato.	Alteração de custos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos. Eventual paralisação do contrato.	Baixa	Média	Na ocorrência do risco, surge a possibilidade de novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Gestor e Fiscal do Contrato.
3-K	Baixa produtividade e não cumprimento das obrigações contratuais.	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso nos serviços.	Média	Média	Notificação da empresa e reforço na fiscalização.	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.
3-L	Inexecução total ou parcial dos serviços.	Atraso no cronograma físico e consequentemente atraso nos serviços.	Baixa	Alta	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e medições, e necessidade de uma fiscalização eficiente.	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.
3-M	Paralisações dos serviços devido a interferência da administração ou dos servidores locais da sede e distritos.	Possíveis interferências dos gestores da comarca em relação ao serviço ou devido às interferências em atividades administrativas externas.	Baixa	Baixa	Alinhamento inicial com os responsáveis, bem como comunicações formais através de ofícios, esclarecendo as atividades, o cronograma e os demais detalhes e possíveis interferências técnicas que podem ocorrer durante a execução dos serviços.	Contratante.
3-N	Períodos de alta	Paralisação dos	Média	Média	Ao ocorrer o dano, a contratada	Contratante,



	precipitação pluviométrica causando rompimento de tubulações (incluindo adutoras, redes, concessionária de energia elétrica, empreendimentos privados, prefeitura, dentre outros do entorno e da sede e dos distritos), ocasionado por problemas na execução dos serviços sob a responsabilidade da contratada.	serviços visando reparos. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.			deverá informar a situação às autoridades e empresas responsáveis, além de arcar com os custos de reparos e demais garantias. Possibilidade de sanções administrativas, exceto em caso fortuito ou força maior.	Contratada, Gestor e Fiscal do contrato e demais envolvidos.
3-O	Excedentes em períodos festivos e de eventos que impactam a execução dos serviços podendo causar prejuízos na sede e distritos ou a terceiros devido à realização de carnavais, eventos religiosos, corridas de rua, entulho das obras etc.	Aumento do custo de execução. Aumento dos prazos. Paralisação dos serviços por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	Baixa	Média	Na ocorrência do risco, a contratada assumirá a responsabilidade relativos ao recolhimento do lixo excedente na frente das propriedades dos terceiros, vias públicas, logradouros e prédios públicos dentre outros.	Contratada, Contratante, Gestor e Fiscal do Contrato.



3-P	Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.	Execução total ou parcial dos mesmos serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	Baixa	Média	A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias/suficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção dos erros e defeitos. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato. Possibilidade de sanções.	Contratada.
3-Q	Atos de vandalismo ou furtos que causem danos às instalações ou aos equipamentos/materiais.	Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	Baixa	Média	A contratada assumirá os prejuízos decorrentes do ato de vandalismo, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.	Contratada.
3-R	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos ao andamento dos serviços e necessidade de medidas para proteção dos	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços.	Baixa	Média	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará por fornecer todos os EPIS e EPCs para a segurança de seus colaboradores, assim como respeitar as recomendações/portarias locais e do Ministério da Saúde.	Contratada.





	trabalhadores. Excetua-se deste risco o caso em que a contratante, órgãos externos ou ações do Governo, estabelecidas em Decretos que exijam a paralisação do contrato.					
3-S	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da realização dos serviços.	Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma. Dificuldade na execução dos serviços.	Média	Média	Possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local, durante o período total de execução dos serviços, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também poderão ser admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas.	Contratada e Contratante.
3-T	Ocorrências de acidentes do trabalho.	Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros. Paralisação dos serviços ou atraso no cronograma de	Média	Média	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como acionamento do seguro, conforme o caso/situação.	Contratada.



		<p>execução. Aumento dos custos. Necessidade de repor os materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade da contratante ou de terceiros. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.</p>				
3-U	Descarte irregular de resíduos em decorrência da execução do serviço pela contratada.	<p>Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de</p>	Média	Média	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de aplicação de penalidades e paralisação do contrato.	Contratada.





		aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes. Responsabilização criminal.				
3-V	Não conclusão dos serviços de limpeza de esgoto e boca de lobo.	Possível prejuízo no escoamento das águas da chuva e esgoto e caso contratada não consiga lançar de forma adequada os efluentes na rede, ocorrerá problemas de escoamento da drenagem interna, impactando diretamente na vida dos munícipes.	Média	Alto	Articulação com o poder executivo deve ser constante e, diante da não conclusão em tempo hábil, avaliar de forma técnica alternativas construtivas e possibilidade de desembolso financeiro maior para garantia da coleta de esgoto e bocas de lobo.	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato.
3-W	Serviços parcialmente executados ou inconclusivos por desídia ou culpa da Contratada.	Transtornos administrativos e de infraestrutura, doenças e riscos à saúde dos moradores da região, lixo excessivo e insegurança no entorno. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos,	Média	Média	A Contratada deverá oferecer garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) de seu total, observado o disposto no artigo 98 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.	Contratada, Gestor e Fiscal do Contrato





		ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.				
--	--	---	--	--	--	--

19. MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCO

Diante a avaliação dos principais riscos, analisam-se os riscos encontrados pelos códigos de cada item:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA	-	-	-
	MÉDIA	3-W	3-C / 3-H / 3-K / 3-N / 3-S / 3-T / 3-U / 3-L	3-A / 3-D / 3-V
	BAIXA	3-M	1-D / 3-F / 3-J / 3-O / 3-P / 3-Q / 3-R	1-A / 1-B / 1-C / 2-A / 2-B / 2-C / 2-D / 3-B / 3-E / 3-G / 3-I / 3-L
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		IMPACTO		







20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução dos serviços de limpeza pública bem como seu pleno funcionamento, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária, com a maioria dos riscos apontando baixa probabilidade de ocorrência, apesar de serem classificados na sua grande maioria entre médio e alto impacto, caso ocorram. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Por fim, este Setor de Engenharia têm como posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade por meio da contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, operacionalização do destino final dos resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, poda arbórea, limpeza, rebaixamento e conformação e elaboração de projeto executivo para aterro sanitário na sede, distritos e zona rural do município de Icapuí/Ce, com os objetos readequados nos itens apontados acima, após criteriosa avaliação e montagem segura de um projeto básico de engenharia, solução esta que parece ser a mais acertada e segura.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Icapuí(Ce), 11 de julho de 2024.

ELABORADO POR:

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP nº 0615101313

APROVADO POR:

José Francisco da Costa
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do destino



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA Nº. 2024.07.19.01

ANEXO II ORÇAMENTO BÁSICO/PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



ORÇAMENTO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CE

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAL	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL EM 12 MESES	%
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE	m³	867,67	RS 131,65	RS 114.228,76	RS 1.370.745,12	12,51%
2	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES/DISTRITOS	m³	195,27	RS 226,77	RS 44.281,38	RS 531.376,56	4,85%
3	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO, VOLUMOSOS)	m³	321,04	RS 167,53	RS 53.783,83	RS 645.405,96	5,89%
4	COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (ENTULHO)	m³	2.208,76	RS 60,84	RS 134.380,96	RS 1.612.571,52	14,72%
5	COLETA E TRANSPORTE UTILIZANDO COLETORES ESPECIAL EM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	m³	1.062,94	RS 59,56	RS 63.208,71	RS 759.704,52	6,91%
6	LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM FAIXAS DE AREIA DE PRAIA	m²	10,85	RS 6.262,00	RS 67.942,70	RS 815.312,40	7,44%
7	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODA ARBÓREA	m³	322,20	RS 140,94	RS 45.410,87	RS 544.930,44	4,97%
8	COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAL RECICLÁVEIS	m³	288,96	RS 142,76	RS 41.251,93	RS 495.023,16	4,52%
9	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO NO DESTINO FINAL	m³	3.925,79	RS 18,47	RS 72.509,34	RS 870.112,08	7,94%
10	RESÍDUOS DE PODA PARA OPERACIONALIZAÇÃO	m³	322,20	RS 89,14	RS 28.720,91	RS 344.650,92	3,15%
11	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	km²	0,43	RS 132.385,86	RS 56.925,92	RS 683.111,04	6,24%
12	CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m²	23.887,33	RS 0,67	RS 16.004,51	RS 192.054,12	1,75%
13	PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m²	3.099,59	RS 1,83	RS 5.672,25	RS 68.067,00	0,62%
14	ROÇO MECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m²	27.896,40	RS 0,45	RS 12.553,38	RS 150.640,56	1,38%
15	LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇO, PODA)	m²	42.900,00	RS 0,77	RS 33.033,00	RS 396.396,00	3,62%
16	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAINAMENTO E CONFORMAÇÃO	Ud	260,00	RS 65,75	RS 17.095,00	RS 205.140,00	1,87%
17	LIMPEZA DE CANAIS (LAVADAS), CORREGOS E BOCAS DE LOBO	Eq	1,00	RS 38.049,58	RS 38.049,58	RS 456.594,96	4,17%
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Eq	1,00	RS 67.753,11	RS 67.753,11	RS 813.037,32	7,42%
TOTAL					RS 912.906,14	RS 10.954.873,68	100%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE (RS 10.954.873,68) - DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.

Documento assinado digitalmente



gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.07.19.01

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CE

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	%	1º MÊS	% MÊS	2º MÊS	% MÊS	3º MÊS	% MÊS	4º MÊS	% MÊS	5º MÊS	% MÊS	6º MÊS	% MÊS
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - COMERCIAL - SEDE	RS 1.370.715,12	12,51%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%
2	COLETA, TRANSPORTE, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES-DESTRITOS	RS 531.276,36	1,85%	RS 44.281,38	0,40%	RS 44.281,38	0,40%	RS 44.281,38	0,40%	RS 44.281,38	0,40%	RS 44.281,38	0,40%	RS 44.281,38	0,40%
3	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇÓ, VOLU-MOSOS)	RS 645.405,96	5,89%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%
4	COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (ENTULHO)	RS 1.612.871,22	14,72%	RS 134.380,96	1,21%	RS 134.380,96	1,21%	RS 134.380,96	1,21%	RS 134.380,96	1,21%	RS 134.380,96	1,21%	RS 134.380,96	1,21%
5	COLETA E TRANSPORTE UTILIZANDO COLETORES ESPECIAL EM SITUAÇÃO DE TRANSBORDO	RS 789.704,52	7,20%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%
6	LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM FAIXAS DE AREIA DE PRAIA	RS 815.312,40	7,41%	RS 67.942,70	0,62%	RS 67.942,70	0,62%	RS 67.942,70	0,62%	RS 67.942,70	0,62%	RS 67.942,70	0,62%	RS 67.942,70	0,62%
7	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODA ARBÓREA	RS 544.930,44	4,97%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%
8	COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAL RECICLÁVEIS	RS 195.024,16	1,77%	RS 16.251,93	0,15%	RS 16.251,93	0,15%	RS 16.251,93	0,15%	RS 16.251,93	0,15%	RS 16.251,93	0,15%	RS 16.251,93	0,15%
9	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO NO DESTINO FINAL	RS 870.112,08	7,91%	RS 72.509,31	0,66%	RS 72.509,31	0,66%	RS 72.509,31	0,66%	RS 72.509,31	0,66%	RS 72.509,31	0,66%	RS 72.509,31	0,66%
10	RESÍDUOS DE PODA PARA OPERACIONALIZAÇÃO	RS 144.650,92	1,31%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%
11	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	RS 681.113,04	6,24%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%
12	CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	RS 192.054,12	1,75%	RS 16.001,51	0,15%	RS 16.001,51	0,15%	RS 16.001,51	0,15%	RS 16.001,51	0,15%	RS 16.001,51	0,15%	RS 16.001,51	0,15%
13	PINTURA DE MEO-FIO DE GUTAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	RS 68.067,60	0,62%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%
14	ROÇÓ MECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	RS 150.640,36	1,38%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%
15	LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇÓ, PODA)	RS 98.590,80	0,90%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%
16	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIMAMENTO E CONFORMAÇÃO	RS 205.140,00	1,87%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%
17	LIMPEZA DE CASAS (LEVADA), CORRIGOS E BOCAS DE LOBO	RS 136.591,96	1,23%	RS 38.019,58	0,35%	RS 38.019,58	0,35%	RS 38.019,58	0,35%	RS 38.019,58	0,35%	RS 38.019,58	0,35%	RS 38.019,58	0,35%
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	RS 811.037,32	7,42%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%
TOTAL GLOBAL		RS 10.954.873,68	100,00%	RS 912.986,14	8,33%	RS 912.986,14	8,33%	RS 912.986,14	8,33%	RS 912.986,14	8,33%	RS 912.986,14	8,33%	RS 912.986,14	8,33%
TOTAL ACUMULADO NO PERÍODO				912.986,14	8,33%	1.825.972,28	16,67%	2.738.958,42	25,00%	3.651.944,56	33,33%	4.564.930,70	41,67%	5.477.916,84	50,00%

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA
 Data: 12/07/2024 14:19:00-0300
 Verifique em <https://validar.rti.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE

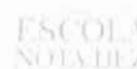
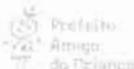
Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	%	7º MÊS	% MÊS	8º MÊS	% MÊS	9º MÊS	% MÊS	10º MÊS	% MÊS	11º MÊS	% MÊS	12º MÊS	% MÊS
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS - SEDE	RS 1.170.745,17	12,51%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%	RS 111.228,76	1,00%
2	COLETA, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES/DISTRITOS	RS 531.376,58	5,89%	RS 11.281,38	0,40%	RS 11.281,38	0,40%	RS 11.281,38	0,40%	RS 11.281,38	0,40%	RS 11.281,38	0,40%	RS 11.281,38	0,40%
3	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROCO, VOLUMOS)	RS 635.405,96	6,99%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%	RS 53.783,83	0,49%
4	COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (ENTULHO)	RS 1.612.671,52	17,27%	RS 134.380,96	1,23%	RS 134.380,96	1,23%	RS 134.380,96	1,23%	RS 134.380,96	1,23%	RS 134.380,96	1,23%	RS 134.380,96	1,23%
5	COLETA, TRANSPORTE E UTILIZANDO COLETORES ESPECIAL EM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	RS 749.701,52	8,19%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%	RS 63.308,71	0,58%
6	LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM FAIXAS DE AREIA DE PRAIA	RS 915.312,40	9,98%	RS 67.912,70	0,62%	RS 67.912,70	0,62%	RS 67.912,70	0,62%	RS 67.912,70	0,62%	RS 67.912,70	0,62%	RS 67.912,70	0,62%
7	COLETA, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODA ARBÓREA	RS 511.930,44	5,57%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%	RS 45.410,87	0,41%
8	COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAL RECICLÁVEIS	RS 493.023,46	5,39%	RS 41.251,93	0,38%	RS 41.251,93	0,38%	RS 41.251,93	0,38%	RS 41.251,93	0,38%	RS 41.251,93	0,38%	RS 41.251,93	0,38%
9	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO NO DESTINO FINAL	RS 870.112,08	9,44%	RS 72.509,34	0,66%	RS 72.509,34	0,66%	RS 72.509,34	0,66%	RS 72.509,34	0,66%	RS 72.509,34	0,66%	RS 72.509,34	0,66%
10	RESÍDUOS DE PODA PARA OPERACIONALIZAÇÃO	RS 341.650,93	3,71%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%	RS 28.720,91	0,26%
11	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	RS 883.111,04	9,58%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%	RS 56.925,92	0,52%
12	CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	RS 192.054,12	2,10%	RS 16.004,51	0,15%	RS 16.004,51	0,15%	RS 16.004,51	0,15%	RS 16.004,51	0,15%	RS 16.004,51	0,15%	RS 16.004,51	0,15%
13	PINTURA DE MEO-FIHO DE LUZAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	RS 608,67,00	0,01%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%	RS 5.672,25	0,05%
14	RODMECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	RS 196.610,56	2,15%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%	RS 12.553,38	0,11%
15	LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (CAPINA, ROCO, PODA)	RS 396.396,60	4,31%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%	RS 33.033,00	0,30%
16	LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (CAPINA, ROCO, PODA)	RS 205.140,00	2,25%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%	RS 17.095,00	0,16%
17	LIMPEZA DE CANAIS (LEVANTAS), CORREGOES E BOCAS DE LUBRO	RS 456.594,98	5,00%	RS 38.049,58	0,35%	RS 38.049,58	0,35%	RS 38.049,58	0,35%	RS 38.049,58	0,35%	RS 38.049,58	0,35%	RS 38.049,58	0,35%
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	RS 81.161,23	0,88%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%	RS 67.753,11	0,62%
	TOTAL GLOBAL	RS 10.951.873,68	100,00%	RS 912.906,44	8,33%	RS 912.906,44	8,33%	RS 912.906,44	8,33%	RS 912.906,44	8,33%	RS 912.906,44	8,33%	RS 912.906,44	8,33%
	TOTAL ACUMULADO NO PERÍODO	6.390.342,90	58,35%			7.303.249,12	66,67%			8.216.155,26	75,00%	9.129.061,40	83,33%	10.041.967,54	91,67%

Documento assinado digitalmente

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.07.19.01

ANEXO IV PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



Orçamentação da Solução
Custos com Recursos Humanos (Anexo - RH)

CLIENTE		PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CE				CLT:	73,538%	Estágio:	
NÚMERO E NOME DO PROJETO / NEGÓCIO		SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E LIMPEZA URBANA				CLT Simples:			
PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	DATA DO ORÇAMENTO	VERSÃO DO ORÇAMENTO	CENÁRIO DO ORÇAMENTO	VERSÃO DO TAP	VERSÃO DA EAP	PJ:			
12		1	1	---	---				

Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	MONTANTE "A" - SALÁRIO BASES E ADICIONAIS			MONTANTE "B" - BENEFÍCIOS E OUTROS GASTOS MENSAIS			MONTANTE "C" ENCARGOS / BONUS (RS)	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (A+B+C) (RS)	CUSTO TOTAL MENSAL (RS)	CUSTO TOTAL GLOBAL (RS)
					Valor Base (RS)	Adicionais (RS)	TOTAL MONTANTE "A" (RS)	Alimentação (RS) + Café + Cesta Básica	P. Saúde / PLR (RS)	TOTAL MONTANTE "B" (RS)				
Motorista de Caminhão de Coleta	10	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.133,03	282,40	2.415,43	905,89	95,06	1.000,95	1.776,26	5.192,64	51.926,40	623.116,80
Gari Coletor - 140%	16	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.483,61	564,80	2.048,41	905,89	228,88	1.134,77	1.506,36	4.689,54	75.032,64	900.391,68
Encarregado de turma	3	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.982,83	-	1.982,83	905,89	228,88	1.134,77	1.458,14	4.575,74	13.727,22	164.726,64
Operador de Máquina - 120%	2	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.133,03	282,40	2.415,43	905,89	95,06	1.000,95	1.776,26	5.192,64	10.385,28	124.623,36
Agente de Limpeza - 120%	26	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.483,61	282,40	1.766,01	905,89	181,64	1.087,53	1.298,69	4.152,23	107.957,98	1.295.495,76
Gari de Varrição - 120%	9	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.483,61	282,40	1.766,01	905,89	181,64	1.087,53	1.298,69	4.152,23	37.370,07	448.440,84
Gari - Capinador - 120%	3	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.483,61	282,40	1.766,01	905,89	181,64	1.087,53	1.298,69	4.152,23	12.456,69	149.480,28
Operário de Roçadeira	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.928,69	282,40	2.211,09	905,89	95,06	1.000,95	1.626,00	4.838,04	4.838,04	58.056,52
Operador de Triturador de Galho	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.928,69	282,40	2.211,09	905,89	95,06	1.000,95	1.626,00	4.838,04	4.838,04	58.056,52
Agente de Limpeza Aux. de Podador - 120%	2	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.483,61	282,40	1.766,01	905,89	181,64	1.087,53	1.298,69	4.152,23	8.304,46	99.653,52
Agente de Limpeza - Podador 130%	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.483,61	423,60	1.907,21	905,89	181,64	1.087,53	1.402,53	4.397,27	4.397,27	52.767,24
Auxiliar Administrativo	1	RH - ADMINISTRATIVO	12	CLT	2.118,00	-	2.118,00	905,89	-	905,89	1.557,54	4.581,43	4.581,43	54.977,16
Auxiliar de Serviços Gerais	1	RH - ADMINISTRATIVO	12	CLT	1.412,00	-	1.412,00	905,89	-	905,89	1.038,36	3.356,25	3.356,25	40.275,00
Coordenador de Operações	1	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	4.942,00	-	4.942,00	905,89	-	905,89	3.634,26	9.482,15	9.482,15	113.785,80
Engenheiro Civil	1	RH - CONSULTORES E TEC.	12	CLT	8.472,00	-	8.472,00	-	-	-	6.230,16	14.702,16	14.702,16	176.425,92
Técnico de Segurança do Trabalho	1	RH - CONSULTORES E TEC.	12	CLT	3.530,00	-	3.530,00	-	-	-	2.595,90	6.125,90	6.125,90	73.510,80
Engenheiro Agrônomo	1	RH - CONSULTORES E TEC.	12	CLT	6.354,00	-	6.354,00	-	-	-	4.672,62	11.026,62	11.026,62	132.319,44
TOTAL MENSAL X QUANTITATIVO	80													4.566.103,27

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DE ABREU LIMA

Data: 12/07/2024 14:19:00-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



SERVIÇO		COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtd.	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total	
1	Cama Cambiabo Compactador 12 m³	1,00	12	Unid.Mês	R\$ 48.027,84	R\$ 48.027,84	R\$	576.334,00
2	Serviço de gestão em Rastreamento (GPS)	1,00	12	L.Mês	R\$ 85,58	R\$ 85,58	R\$	1.026,96
3	Fita Quadrada com cabo	0,33	12	L.Mês	R\$ 44,80	R\$ 44,72	R\$	176,64
4	Vassourão	0,30	12	L.Mês	R\$ 35,53	R\$ 17,77	R\$	213,24
5	Caixa Plástica p/ coleta de resíduos sólidos	0,30	12	MÊS	R\$ 45,00	R\$ 22,50	R\$	270,00
6	Cano de sinalização	0,17	12	Unid.Mês	R\$ 33,90	R\$ 6,61	R\$	79,32
7	Fardamento Motorista	0,67	12	Unid.Mês	R\$ 113,10	R\$ 75,78	R\$	809,36
8	Sapatos vulcanizável	1,00	12	Unid.Mês	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$	826,80
9	Fardamento Encarregado de turma	0,33	12	Unid.Mês	R\$ 113,20	R\$ 37,32	R\$	447,84
10	Fardamento Agente de Limpeza	2,90	12	Unid.Mês	R\$ 113,20	R\$ 226,20	R\$	2.714,40
11	Bonê de Couro	2,00	12	Unid.Mês	R\$ 80,40	R\$ 160,80	R\$	1.929,60
12	Boniê	2,00	12	Unid.Mês	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$	288,00
13	Méias	2,00	12	Unid.Mês	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$	528,00
14	Capa para Chave	1,00	12	Unid.Mês	R\$ 41,60	R\$ 41,60	R\$	499,20
15	Colado Refletivo	2,00	12	Unid.Mês	R\$ 7,98	R\$ 15,96	R\$	191,52
16	Luzes	9,00	12	Unid.Mês	R\$ 8,00	R\$ 72,00	R\$	864,00
17	Máscara (Respirador descartável)	24,00	12	Unid.Mês	R\$ 8,50	R\$ 204,00	R\$	2.448,00
18	Proteção solar fator 30 c/ repelente FPS-30 120g	6,00	12	Unid.Mês	R\$ 41,60	R\$ 249,60	R\$	2.995,20
TOTAL =						R\$ 49.205,10	R\$	592.742,16

MÃO DE OBRA										
SALÁRIO BASE E ADICIONAIS				AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS - TERCIAES POR PROFISSIONAL (R\$)		
Título	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Com. Diária	F. Social + FUR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	
1	2.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,43	-	905,89	95,06	1.000,95	
2	6.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.048,41	-	905,89	228,88	1.134,77	
3	1.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.982,83	-	905,89	228,88	1.134,77	
TOTAL									R\$ 43.890,30	R\$ 817.370,32

PARA FINS DE PRECISAR DOS VALORES MENSUAIS, ADOTAR OS SEGUINTE VALORES				TOTAL		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS		TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)		
CLASSE	Unid	VALOR	ITEM	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$	9.945,20	R\$	119.342,45		
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 114.228,76	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	R\$ 19.104,15	R\$ 229.249,50	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	R\$ 14.048,82	R\$ 168.585,84
QI ANTIDADE	m²	867,67	BDI	% DE BDI	28,90%	R\$ 92.493,44	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	R\$ 21.755,96	R\$ 1.109.921,25
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 131,65								
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 1.370.745,12								
TOTAL =									R\$ 1.778.792,80	



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



SERVIÇO		COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - LOCALIDADES/DISTRITOS						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtd.	Período	Unid.	Valor Cat.	Valor Mês	Valor Total	
1	Cinto Caminhão Caçamba 6 m²	1,20	12	Und/Mês	R\$ 15.855,70	R\$ 15.855,70	R\$ 190.268,40	
2	Serviço de gestão em Rastreamento (GPS)	1,00	12	Und/Mês	R\$ 85,58	R\$ 85,58	R\$ 1.026,96	
3	Fôlha Quadrada com cabo	0,33	12	Und/Mês	R\$ 44,60	R\$ 14,72	R\$ 176,64	
4	Vassouras	0,50	12	Und/Mês	R\$ 15,55	R\$ 15,77	R\$ 233,24	
5	Luvas de 8 dentes	0,33	12	Und/Mês	R\$ 38,00	R\$ 12,54	R\$ 150,48	
6	Cintos Plásticos p/ coleta de resíduos sólidos	0,50	12	Und/Mês	R\$ 45,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	
7	Copo de sinalização	0,17	12	Und/Mês	R\$ 38,00	R\$ 6,61	R\$ 79,32	
8	Erdamento Motorista	0,33	12	Und/Mês	R\$ 113,28	R\$ 37,32	R\$ 447,84	
9	Sapatos vulcanizado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 68,90	R\$ 22,74	R\$ 272,88	
10	Erdamento Agrate de Limpeza	1,00	12	Und/Mês	R\$ 113,28	R\$ 113,10	R\$ 1.357,20	
11	Bonês de Couro	1,00	12	Und/Mês	R\$ 86,40	R\$ 89,40	R\$ 964,80	
12	Bonê	1,00	12	Und/Mês	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	
13	Máscas	1,00	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00	
14	Capô para Chuva	0,50	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 20,80	R\$ 249,60	
15	Coleta Refletivo	1,00	12	Und/Mês	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 95,76	
16	Luzes	4,50	12	Und/Mês	R\$ 8,00	R\$ 36,00	R\$ 432,00	
17	Máscara (Respirador descartável)	12,00	12	Und/Mês	R\$ 8,50	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00	
18	Protetor solar fator 30 c/ repoleno FPS-30 120g	3,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 124,80	R\$ 1.497,60	
					TOTAL ==	R\$ 16.994,50	R\$ 199.134,72	

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS				AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS - TAXAS POR PROFISSIONAL (R\$)		CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)		CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
Função	Qtd.	Categoria	Qtd. Horas	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Custo Básico	F. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	ENCARGOS TAXAS POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)	
Motorista de Caminhão de Coleta	1.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,43	-	905,89	95,06	1.000,95	1.776,26	5.192,64	62.311,68	
Oper. Coletor - 140%	3.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.046,41	-	905,89	228,88	1.134,77	1.506,36	14.068,62	168.823,44	
										R\$	19.261,26	231.135,12	

TOTAL												
PARA FINS DE PRECATORIOS E VALORES SERÁ ABOIADO OS SEGUINTE VALORES				ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS		TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)					
CLASSE	Unid	VALOR		AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$		R\$					
VALOR MENSAL	R\$	R\$	44.281,36		LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO SOCIAL	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)		
QUANTIDADE	un	195,27		R\$		6.560,66	R\$ 102.727,92	11,5182%	R\$ 6.295,14	R\$ 75.544,08		
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	226,77	BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)			
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$	531.376,56		21,50%	R\$ 55.855,82	R\$ 5.426,12	R\$ 410.269,84	R\$ 101.113,44			
										R\$	531.376,56	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



SERVIÇO		COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, RDC/08)							
EQUIPAMENTOS									
Item	Descrição	Qtde	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total		
1	Custo Caminhão Caçamba 12 m³	1,00	12	Und/Mês	R\$ 23.568,80	R\$ 23.568,80	R\$	232.825,60	
2	Serviço de gestão em Rastreamento (GPS)	1,00	12	Und/Mês	R\$ 85,58	R\$ 85,58	R\$	1.026,96	
3	Pá Quadrada com cabo	0,33	12	Und/Mês	R\$ 44,90	R\$ 14,72	R\$	176,64	
4	Visor para	0,50	12	Und/Mês	R\$ 35,55	R\$ 17,77	R\$	213,24	
5	Caixa Plástica p. coleta de resíduos sólidos	0,33	12	Und/Mês	R\$ 45,00	R\$ 14,85	R\$	178,20	
6	Cano de sinalização	0,17	12	Und/Mês	R\$ 38,90	R\$ 6,61	R\$	79,32	
7	Fardameiro Motorista	0,33	12	Und/Mês	R\$ 113,10	R\$ 37,32	R\$	447,84	
8	Sapato vulcanizado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 68,93	R\$ 22,74	R\$	272,88	
9	Fardamento Agente de Limpeza	1,00	12	Und/Mês	R\$ 113,10	R\$ 113,10	R\$	1.357,20	
10	Botão de Couro	1,00	12	Und/Mês	R\$ 80,40	R\$ 80,40	R\$	964,80	
11	Boni	1,00	12	Und/Mês	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$	144,00	
12	Meia	1,00	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$	264,00	
13	Capa para Chuva	0,50	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 20,80	R\$	249,60	
14	Cinto Refletivo	1,00	12	Und/Mês	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$	95,76	
15	Lava	4,00	12	Und/Mês	R\$ 3,60	R\$ 36,00	R\$	432,00	
16	Máscara (Respirador descartável)	12,00	12	Und/Mês	R\$ 8,50	R\$ 102,00	R\$	1.224,00	
17	Protetor solar fator 30 c. repelente FPS-30 120g	3,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 124,80	R\$	1.497,60	
					TOTAL	R\$	34.287,47	R\$	291.469,84

SALÁRIO BASE E ADIANTAMENTOS		AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA					ENCARGOS	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL					
Função	Qtde	Categoria	Qtde	Tipos	SALÁRIO BASE (R\$) + ADIANTAMENTOS	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Custo Diária	F. Sécuro + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	ENCARGOS (R\$) POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)		
1	Motorista de Camião de Coleta	RH- OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,43	-	905,89	95,06	1.000,95	1.776,26	5.192,64	62.311,68		
2	Cond. Coletor -110%	RH- OPERAÇÕES	12	CLT	2.048,41	-	905,89	228,88	1.134,77	1.506,36	14.065,52	168.825,44		
											R\$	19.258,16	R\$	231.137,12

PARA FINS DE PRECISANDO O VALOR SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE VALORES				TOTAL	
CLASSE	Und	VALOR	ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS	TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 53.783,83	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 4.405,26	R\$ 52.851,12
QUANTIDADE	m²	321,04	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS) R\$ 8.560,66	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO R\$ 102.727,92
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 167,53		% DE ENCARGO SOCIAL 73,5382%	TOTAL DO ENCARGO SOCIAL R\$ 6.295,34
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 645.405,96	BDI	% DE BDI	TOTAL DO ENCARGO SOCIAL R\$ 6.295,34
				23,50%	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO (12 MESES) (R\$) R\$ 122.807,40
					R\$ 43.548,73
					R\$ 10.253,95
					R\$ 522.534,76
					R\$ 122.807,40
					R\$ 645.405,96



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



SERVIÇO		COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (ENTULHO)						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtd.	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total	
1	Custo Câmbio Caçamba 12 m³	2,00	12	Und/Mês	R\$ 23.568,80	R\$ 47.137,60	R\$ 565.651,20	
2	Custo P3 Carregadeira	1,00	12	Und/Mês	R\$ 36.652,00	R\$ 36.652,00	R\$ 439.824,00	
3	Serviço de gestão em Rastreamento (GPS)	3,00	12	Und/Mês	R\$ 85,55	R\$ 256,75	R\$ 3.081,00	
4	Pq Quadrado com cabo	0,67	12	Und/Mês	R\$ 44,00	R\$ 29,88	R\$ 358,56	
5	Vassoura	1,00	12	Und/Mês	R\$ 35,53	R\$ 35,53	R\$ 426,36	
6	Ancinho	0,67	12	Und/Mês	R\$ 31,90	R\$ 21,37	R\$ 256,44	
7	Estado com cabo	0,67	12	Und/Mês	R\$ 53,89	R\$ 36,11	R\$ 433,32	
8	Cabo de sinalização	0,67	12	Und/Mês	R\$ 38,93	R\$ 26,06	R\$ 312,72	
9	Fundameiro Motorista	1,00	12	Und/Mês	R\$ 113,19	R\$ 113,19	R\$ 1.357,20	
10	Sigatex vulcanizado	1,00	12	Und/Mês	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$ 826,80	
11	Fundameiro Agente de Limpeza	1,33	12	Und/Mês	R\$ 133,18	R\$ 159,42	R\$ 1.885,64	
12	Batida de Curo	1,33	12	Und/Mês	R\$ 80,40	R\$ 106,93	R\$ 1.283,16	
13	Boni	1,33	12	Und/Mês	R\$ 12,00	R\$ 15,96	R\$ 191,52	
14	Meio	1,33	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 29,26	R\$ 351,12	
15	Capa para Chuva	0,67	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 27,87	R\$ 334,44	
16	Coleta Refletivo	1,33	12	Und/Mês	R\$ 7,98	R\$ 10,61	R\$ 127,32	
17	Lata	2,67	12	Und/Mês	R\$ 8,00	R\$ 21,26	R\$ 256,32	
18	Mascaril (Respirador descartável)	2,00	12	Und/Mês	R\$ 8,50	R\$ 17,00	R\$ 204,00	
19	Protetor solar fator 30 c. repelente FPS-30 120g	4,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 166,40	R\$ 1.996,80	
TOTAL =						R\$ 84923,14	R\$ 1.049.677,32	

MÃO DE OBRA												
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS				AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA					ENCARGOS (13,25% POR PROFISSIONAL)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	
Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tip. Contratação	Salário Base (R\$) + Adicional	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Custo Diária	P. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL BENEFÍCIOS (R\$)			
Motorista de Camião de Coleta	2,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,43	-	905,89	95,06	1.000,95	1.776,26	16.385,28	124.623,16
Operário de Máquina - 120"	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,43	-	905,89	95,06	1.000,95	1.776,26	5.192,64	62.311,68
Agente de Limpeza - 120"	2,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.766,01	-	605,89	161,64	1.067,53	1.298,69	8.394,76	99.653,52
TOTAL										R\$ 23.882,30	R\$ 286.588,36	

TOTAL				TOTAL BENEFÍCIOS MÊS		TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SÓMADO OS SEGUINTE VALORES				AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 51.779,91	R\$ 62.134,92	
CLASSE	Unid	VALOR		TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)
VALOR MENSAL	R\$	R\$	134.380,96	R\$ 10.778,71	R\$ 129.239,72	73,8382%	R\$ 7.926,16
QUANTIDADE	m³	2.208,76		% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL BDI NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	60,84	R\$ 23,50%	R\$ 108.805,49	R\$ 25.969,29	R\$ 1.009.665,58
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$	1.612.571,52				R\$ 306.531,48
							R\$ 1.612.607,30



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



SERVIÇO		COLETA E TRANSPORTE UTILIZANDO COLETORES ESPECIAL EM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtd.	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total	
1	Curete cambinho Track + Roll ou Roll of tracado 6X4	1,00	12	Und.Mês	R\$ 45.873,60	R\$ 45.873,60	R\$ 550.483,20	
2	Sistema de gestão em Rastreamento (GPS)	1,00	12	Und.Mês	R\$ 85,58	R\$ 85,58	R\$ 1.026,96	
3	Pa Quadrada com cabo	0,33	12	Und.Mês	R\$ 44,60	R\$ 14,72	R\$ 176,64	
4	Vassourão	0,50	12	Und.Mês	R\$ 35,53	R\$ 17,77	R\$ 213,24	
5	Caixa Plástica p coleta de resíduos sólidos	0,33	12	Und.Mês	R\$ 45,00	R\$ 14,85	R\$ 178,20	
6	Cone de sinalização	0,17	12	Und.Mês	R\$ 38,90	R\$ 6,61	R\$ 79,32	
7	Fundamento Motorista	0,33	12	Und.Mês	R\$ 113,10	R\$ 37,32	R\$ 447,84	
8	Sapatos vulcanizado	0,33	12	Und.Mês	R\$ 66,90	R\$ 22,74	R\$ 272,88	
					TOTAL=>	R\$ 44.073,10	R\$ 522.978,28	

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADIANTAMENTOS				AJÚDIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA					ENCARGOS (TAXAS DE INSS, FGTS, PIS/PASEP, PROFISSIONAL (R\$))	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)		
Função	Qtd.	Categoria	Qtd. Mês	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) - AJUSTADO	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	F. Saúde + FLM (R\$)	TOTAL AJÚDIOS (R\$)				
1	Motorista de Camião de Coleta	1.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,43	-	905,89	95,06	1.000,95	1.776,26	5.182,64	62.311,68
										R\$	5.182,64	R\$	62.311,68

TOTAL											
PARA FINS DE PRECISAR DOS CÁLCULOS SERÁ ADOPTADO OS SEGUINTES VALORES				ITEM		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS		TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)			
CLASSE	Unid	VALOR		AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA		R\$		R\$		R\$	
VALOR MENSAL	R\$	R\$	63.308,71	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)		TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO		% DE ENCARGOS SOCIAL		TOTAL DOS ENCARGOS (MÊS)	
QUANTIDADE	m	1.062,94		LEIS SOCIAIS		R\$ 2.415,43		R\$ 28.985,16		R\$ 1.776,26	
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	59,56	RBI		% DE BDI		TOTAL DO CUSTO MÊS		TOTAL BDI MÊS	
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$	759.704,52	R\$ 21.515,12		R\$ 51.265,83		R\$ 12.017,47		R\$ 615.189,95	
										R\$	144.569,64



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho da sustentabilidade



SERVIÇO		LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM FAIXAS DE AREIA DE PRAIA						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtde.	Período	Und.	Custo Unid.	Custo Mês	Custo Total	
1	Carrão Trator de Pneu com implemento p/ limpeza de praia	1,00	12	Und/Mês	R\$ 13.825,20	R\$ 13.825,20	R\$ 165.902,40	
2	Serviço de gestão em Restroomto (GPS)	1,00	12	Und/Mês	R\$ 85,58	R\$ 85,58	R\$ 1.026,96	
3	Pa Quadrada com cabo	0,33	12	Und/Mês	R\$ 44,50	R\$ 14,72	R\$ 176,64	
4	Arábido	0,33	12	Und/Mês	R\$ 31,90	R\$ 10,55	R\$ 126,36	
5	Saco Plástico de 200 litros	624,00	12	Und/Mês	R\$ 0,65	R\$ 405,60	R\$ 4.867,20	
6	Garça de 8 dentes	0,33	12	Und/Mês	R\$ 88,00	R\$ 12,54	R\$ 150,48	
7	Caixa Plástica p/ coleta de resíduos sólidos	0,33	12	Und/Mês	R\$ 45,00	R\$ 14,85	R\$ 178,20	
8	Cabo de sinalização	0,17	12	Und/Mês	R\$ 38,90	R\$ 6,61	R\$ 79,32	
9	Fundamento Motorista	0,33	12	Und/Mês	R\$ 113,10	R\$ 37,32	R\$ 447,84	
10	Sapato vulcanizado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 68,96	R\$ 22,74	R\$ 272,88	
11	Fundamento Agente de Limpeza	2,67	12	Und/Mês	R\$ 118,18	R\$ 301,98	R\$ 3.623,76	
12	Botina de Couro	2,67	12	Und/Mês	R\$ 80,40	R\$ 214,67	R\$ 2.576,84	
13	Bone	2,67	12	Und/Mês	R\$ 12,00	R\$ 32,04	R\$ 384,48	
14	Móvão	2,67	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 58,74	R\$ 704,88	
15	Capa para Chuva	1,33	12	Und/Mês	R\$ 41,80	R\$ 55,33	R\$ 663,96	
16	Cabeço Refletivo	2,67	12	Und/Mês	R\$ 7,98	R\$ 21,31	R\$ 255,72	
17	Lata	5,33	12	Und/Mês	R\$ 8,00	R\$ 42,64	R\$ 511,68	
18	Mauress (Respirador descartável)	480	12	Und/Mês	R\$ 6,50	R\$ 34,00	R\$ 408,00	
19	Protetor solar fator 30 c/ repelente FPS-30 120g	6,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 332,80	R\$ 3.993,60	
					TOTAL =	R\$ 38.528,26	R\$ 186.236,40	

MÃO DE OBRA		SALÁRIO BASES E ADICIONAIS										AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS SOCIAIS POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
Função	Qtde	Categoria	Qtde Meses	Tipos Contratos	Salário Base (R\$)	Adicional (R\$)	Totaleto (R\$)	Tributação (R\$)	F. Social + P.LR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)					
Motorman de Controle de Coleta	1.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,43	-	905,89	95,06	1.000,95	1.000,95	1.776,26	5.192,64	62.311,68					
Guii Coletor - 110%	2.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.048,43	-	905,89	228,88	1.134,77	1.506,36	1.506,36	9.170,08	112.548,96					
Agente de Limpeza - 120%	6.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.766,01	-	905,89	181,64	1.087,53	1.298,59	1.298,59	24.912,36	298.960,56					
												R\$ 38.085,19	R\$ 473.821,20					

PARA FINS DE PRECISAR DOS CUSTOS SERÃO ADOTADOS SEGUINTE VALORES				TOTAL	
CLASSE	Und	VALOR	ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS	TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 67.942,70	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 9.795,67	R\$ 117.548,04
QUANTIDADE	m²	10,85	LETS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE DO PERÍODO	TOTAL DO ENCARGO SOCIAL
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 6.162,00		R\$ 17.108,31	R\$ 205.299,72
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 815.312,40	EDI	% DE BENEFÍCIO	TOTAL DO CUSTO MÊS
				23,50%	R\$ 55.014,30
					R\$ 12.923,16
					R\$ 660.171,40
					R\$ 155.140,32
					R\$ 818.711,80



Prefeito Empreendedor

Prefeito Amigo do Criança



ESCOLA NOTA DEZ



MUNICÍPIO VERDE



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
 Não comunique desrespeitando



SERVIÇO		COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODA ARBÓREA						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtz.	Período	Und.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total	
1	Curo Cambião Carroceria de madeira 10m²	1,00	12	Und/Mês	R\$ 18.389,40	R\$ 18.389,40	R\$ 220.672,80	
2	Serviço de gestão em Rastreamento (GPS)	1,00	12	Und/Mês	R\$ 85,58	R\$ 85,58	R\$ 1.026,96	
3	Machado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 40,08	R\$ 13,23	R\$ 158,76	
4	Vassoura	0,50	12	Und/Mês	R\$ 35,53	R\$ 17,77	R\$ 213,24	
5	Arado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 31,00	R\$ 10,53	R\$ 126,36	
6	Folde	0,33	12	Und/Mês	R\$ 52,13	R\$ 17,20	R\$ 206,40	
7	Cone de sinalização	0,37	12	Und/Mês	R\$ 18,08	R\$ 6,61	R\$ 79,32	
8	Fertilizante Motorista	0,33	12	Und/Mês	R\$ 113,10	R\$ 37,32	R\$ 447,84	
9	Sapatos vulcanizados	0,33	12	Und/Mês	R\$ 68,90	R\$ 22,74	R\$ 272,88	
10	Fardamento Agente de Limpeza	1,00	12	Und/Mês	R\$ 113,10	R\$ 113,10	R\$ 1.357,20	
11	Botas de Couro	1,00	12	Und/Mês	R\$ 80,40	R\$ 80,40	R\$ 964,80	
12	Boni	1,00	12	Und/Mês	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	
13	Méio	1,00	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00	
14	Capo para Chuva	0,80	12	Und/Mês	R\$ 41,80	R\$ 20,80	R\$ 249,60	
15	Calço Refletivo	1,00	12	Und/Mês	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 95,76	
16	Lava	4,50	12	Und/Mês	R\$ 8,00	R\$ 36,00	R\$ 432,00	
17	Mascara (Respirador descartável)	12,00	12	Und/Mês	R\$ 8,50	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00	
18	Prisma solar fator 30 c. refletivo FPS-39 120g	3,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 124,80	R\$ 1.497,60	
					TOTAL	R\$ 20.319,46	R\$	220.672,80

MÃO DE OBRA												
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS				AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA					ENCARGOS 7,5 (2024) POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	
Função	Qtz.	Categoria	Qtz. Mens	Tip. Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Temporário (R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	F. Saúde + FER (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)			
1	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,42	-	905,89	95,06	1.000,95	1.776,26	5.192,64	62.311,68
2	3,00	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.766,01	-	905,89	181,64	1.087,53	1.298,69	12.456,89	149.480,28
										R\$ 17.649,33	R\$ 211.791,96	

TOTAL												
PARA FINS DE PRECATORIOS CALCULOS SERÁ ADOPTADO OS SEGUINTE VALORES:				ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)				
CLASSE	Und	VALOR		AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$	4.263,54	R\$	51.162,48				
VALOR MENSAL	R\$	R\$	45.410,87	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (R\$)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL LEIS SOCIAIS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)			
QUANTIDADE	m		322,20		R\$	7.713,46	R\$	92.561,52	73,5382%	R\$	4.672,31	R\$
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	140,94	BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL RDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)	TOTAL RDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)			
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$	544.930,44		23,50%	R\$	36.768,79	R\$	8.640,67	R\$	441.225,48	R\$
										R\$	544.930,44	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho
do desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
CEARA
FIS 461/24

SERVIÇO	COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE MATERIAL RECICLÁVEIS						
EQUIPAMENTOS							
Item	Descrição	Qtd.	Período	Unid.	Custo Unid.	Custo Mês	Custo Total
1	Cassa Cambiada Bas de 24 m ³	1,00	12	Und/Mês	R\$ 18.372,90	R\$ 18.372,90	220.474,80
2	Serviço de gestão em Rastreamento (GPS)	1,00	12	Und/Mês	R\$ 85,58	R\$ 85,58	1.026,96
3	Vassourão	0,80	12	Und/Mês	R\$ 17,77	R\$ 17,77	213,24
4	Caixa Plástica p/ coleta de resíduos sólidos	0,33	12	Und/Mês	R\$ 45,00	R\$ 14,85	178,20
5	Caixa de sinalização	0,17	12	Und/Mês	R\$ 38,90	R\$ 6,61	79,32
6	Fardamento Motorista	0,33	12	Und/Mês	R\$ 112,10	R\$ 37,32	447,84
7	Sapato vulcanizado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 68,90	R\$ 22,74	272,88
8	Fardamento Agente de Limpeza	0,67	12	Und/Mês	R\$ 114,00	R\$ 75,78	909,36
9	Bateria de Couro	0,67	12	Und/Mês	R\$ 80,40	R\$ 53,87	646,44
10	Boniê	0,67	12	Und/Mês	R\$ 12,00	R\$ 8,04	96,48
11	Mão	0,67	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 14,74	176,88
12	Capa para Chuva	0,33	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 13,73	164,76
13	Colete Refletivo	0,67	12	Und/Mês	R\$ 7,90	R\$ 5,25	64,20
14	Linha	1,33	12	Und/Mês	R\$ 8,00	R\$ 10,64	127,60
15	Máscara (Respirador descartável)	1,00	12	Und/Mês	R\$ 8,50	R\$ 8,50	102,00
16	Protetor solar fator 30 c/ repelente FPS-30 120g	2,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 83,20	998,40
					TOTAL	R\$ 18.891,62	R\$ 225.979,44

SALÁRIO BASE E ADIUNTAZ				AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS SOCIAIS DO PRECATORIAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO 12 MESES (R\$)		
Função	Qtd	Categoria	Tip. Contrato	Salário Base (R\$) - 40% ANEXO VIII	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Custo Diária	F. Saúde + F.L.R (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)				
Movimento de Carga/Coleta	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,43	-	805,89	95,06	1.000,95	1.776,26	5.192,64	62.311,68
Coleta Coleta - 140%	2,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.048,41	-	905,69	228,88	1.134,77	1.506,36	9.379,08	112.548,96
									R\$ 14.871,72	R\$ 174.860,64		

PARA TIPOS DE PRECATORIOS CALCULO SERÁ ADOPTADOS OS SEGUINTE VALORES				ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS	TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)			
CLASSE	Unid	VALOR		AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 3.270,49	R\$ 39.245,88			
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 41.251,93		LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS) R\$ 6.512,24	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO R\$ 78.147,00	% DE ENCARGO SOCIAL 7,5382%	TOTAL DO ENCARGO (MÊS) R\$ 478,96	TOTAL DO ENCARGO NO PERÍODO 12 MESES (R\$) R\$ 5.747,56
QUANTIDADE	m ³	288,96		BDI	% DE BDI 23,50%	TOTAL DO CUSTO MÊS R\$ 33.403,34	TOTAL BDI MÊS R\$ 7.840,78	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$) R\$ 88.044,28	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$) R\$ 94.157,36
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 142,76							
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 495.023,16							
									R\$ 495.023,16



Documento assinado digitalmente de

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
 No cotidiano



SERVIÇO	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E ESPECIAIS URBANOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO NO DESTINO FINAL
---------	---

EQUIPAMENTOS							
Item	Descrição	Qtz.	Período	Unid.	Custo Unid.	Custo Mês	Custo Total
1	Caminhão Trator de Esteira	1,00	12	Und.Mês	R\$ 53.445,20	R\$ 53.445,20	R\$ 641.318,40
2	Fertilizantes Motoristas	0,33	12	Und.Mês	R\$ 113,10	R\$ 37,32	R\$ 447,84
3	Sapatos vulcanizados	0,33	12	Und.Mês	R\$ 68,90	R\$ 22,74	R\$ 272,88
					TOTAL	R\$ 53.585,74	R\$ 642.039,12

MÃO DE OBRA												
SALÁRIO BASE E ADICIONAIS						AUXÍLIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA				ENCARGOS	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL NO
Função	Qtz	Categoria	Qtz Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Custo Risco	F. Saúde + P.L.R. (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	ENCARGOS TERCEIROS P.P.H. PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
1 Operador de Máquina - C09	1.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.415,43	-	303,89	95,06	1.000,95	1.776,26	5.192,64	62.311,68
											R\$ 5.192,64	R\$ 62.311,68

TOTAL												
PARA FINS DE PRECISARÃO CALCULOS SERÁ ADOPTADOS OS SEGUINTE VALORES:				ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS	TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)						
CLASSE	Und	VALOR										
VALOR MENSAL	R\$	R\$	72.509,34	AUXÍLIO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA	R\$ 1.000,95	R\$ 12.011,40						
QUANTIDADE	un		3.925,79	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	TOTAL DO ENCARGO SOCIAL						
VALOR UNITARIO	R\$	R\$	18,47		R\$ 2.415,43	R\$ 28.985,16						
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$	870.112,08	BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS						
					25,50%	R\$ 58.695,90						
						R\$ 13.793,54						
						R\$ 704.150,80						
						R\$ 165.522,48						
						R\$ 869.732,36						



Prefeitura Empreendedora

Prefeitura Amiga do Cidadão



ESCOLA NOTA DEZ

MUNICÍPIO VERDE



Documento assinado digitalmente

gov.br

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho



SERVIÇO		RESÍDUOS DE PODA PARA OPERACIONALIZAÇÃO							
EQUIPAMENTOS									
Item	Descrição	Qtd	Período	Unid.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total		
1	Cabo Tritador de Poda	1,00	12	MÊS	R\$ 14.921,00	R\$ 14.921,00	R\$ 167.852,00		
2	Machado	0,33	12	MÊS	R\$ 49,08	R\$ 16,32	R\$ 198,76		
3	Vassoura	0,96	12	MÊS	R\$ 35,53	R\$ 34,11	R\$ 213,24		
4	Facet 20"	0,33	12	MÊS	R\$ 48,25	R\$ 14,27	R\$ 171,24		
5	Faca	0,33	12	MÊS	R\$ 52,13	R\$ 17,20	R\$ 206,60		
6	Fardamento Agente de Limpeza	0,57	12	Und Mês	R\$ 111,10	R\$ 75,78	R\$ 909,36		
7	Batida de Couro	0,67	12	Und Mês	R\$ 80,40	R\$ 53,87	R\$ 646,44		
8	Boni	0,67	12	Und Mês	R\$ 12,00	R\$ 8,04	R\$ 96,40		
9	Máscara	0,67	12	Und Mês	R\$ 22,00	R\$ 14,74	R\$ 176,88		
10	Capa para Chuva	0,33	12	Und Mês	R\$ 41,00	R\$ 13,73	R\$ 164,76		
11	Colete Reflexivo	0,67	12	Und Mês	R\$ 7,98	R\$ 5,35	R\$ 64,20		
12	Lata	3,00	12	Und Mês	R\$ 8,00	R\$ 24,00	R\$ 288,00		
13	Óculos de proteção	0,17	12	Und Mês	R\$ 23,40	R\$ 3,98	R\$ 47,76		
14	Protetor solar fator 30 c/ repelente FPS-30 120g	2,00	12	Und Mês	R\$ 41,60	R\$ 83,20	R\$ 998,40		
TOTAL						R\$ 14.266,34	R\$ 171.493,92		

MÃO DE OBRA											
VALORES BASES E ADICIONAIS				AUXÍLIOS BENEFÍCIOS E MÃO DE OBRA				ENCARGOS		CUSTO TOTAL	
Função	Qtd	Categoria	Tip. Contrato	Salário Base (R\$)	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	F. Social + P. Res. (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	ENCARGOS (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO - 12 MESES (R\$)
Agente de Limpeza - 120%	1.000	RH - OPERAÇÕES	CLT	1.766,01	-	905,89	181,64	1.067,53	1.298,69	4.152,23	49.826,76
Operador de Trator de Galbo	1.000	RH - OPERAÇÕES	CLT	2.211,09	-	807,89	95,06	1.000,95	1.626,00	4.833,04	58.056,48
TOTAL										R\$ 8.985,27	R\$ 107.883,24

PARA FINS DE PRECISÃO NOS CÁLCULOS DE CÁLCULO DE SEGUINTE VALORES				TOTAL	
CLASSE	Unid	VALOR	ITEM	TOTAL BENEFÍCIO MÊS	TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 28.726,91	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 2.088,48	R\$ 25.061,76
QUANTIDADE	un	322,20	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (R\$) / TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% SEGURANÇO SOCIAL / TOTAL DO ENCARGO SOCIAL
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 89,14		R\$ 3.977,10 / R\$ 47.725,24	R\$ 73,5362% / R\$ 2.924,69
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 344.650,92	BDI	% DE BDI / TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS / TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
				23,50% / R\$ 23.256,43	R\$ 5.485,26 / R\$ 279.077,16
				R\$	344.650,92



Prefeito Empreendedor

Prefeito Amigo da Criança



ESCOLA NOTA DEZ



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



SERVIÇO		ARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtd.	Período	Und.	Custo Unit.	Custo Mês	Custo Total	
1	Carrinho Ponto (Tipo Garf) C. Manutenção	0,75	12	Und/Mês	R\$ 359,81	R\$ 269,86	R\$ 3.238,32	
2	Saco Plástico de 120 litros	2.340,00	12	Und/Mês	R\$ 0,65	R\$ 1.521,00	R\$ 18.252,00	
3	Vassourão	18,00	12	Und/Mês	R\$ 35,55	R\$ 639,94	R\$ 7.674,48	
4	Fôlha Quadrada com cabo	2,25	12	Und/Mês	R\$ 44,50	R\$ 100,35	R\$ 1.204,20	
5	Fardamento Encarregado de turma	0,31	12	Und/Mês	R\$ 113,10	R\$ 37,32	R\$ 447,84	
6	Sapato vulcanizado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 66,90	R\$ 22,74	R\$ 272,88	
7	Fardamento Agente de Limpeza	3,00	12	Und/Mês	R\$ 122,10	R\$ 339,30	R\$ 4.071,60	
8	Botina de Couro	3,00	12	Und/Mês	R\$ 80,40	R\$ 241,20	R\$ 2.894,40	
9	Boniê	3,00	12	Und/Mês	R\$ 12,00	R\$ 36,00	R\$ 432,00	
10	Méio	3,00	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 66,00	R\$ 792,00	
11	Capa para Chave	1,80	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 62,40	R\$ 748,80	
12	Colete Refletivo	3,00	12	Und/Mês	R\$ 7,98	R\$ 23,94	R\$ 287,28	
13	Linha	13,50	12	Und/Mês	R\$ 8,30	R\$ 108,90	R\$ 1.296,00	
14	Máscara (Respirador descartável)	36,00	12	Und/Mês	R\$ 8,50	R\$ 306,00	R\$ 3.672,00	
15	Prontuário solar fator 30 c/ repelente FPS-30 120g	9,00	12	Und/Mês	R\$ 41,00	R\$ 374,40	R\$ 4.492,80	
					TOTAL ==	R\$ 4.188,85	R\$ 63.764,80	

MÃO DE OBRA													
SALÁRIOS BÁSICOS E ADICIONAIS				AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS SOCIAIS POR CONTRATO (R\$)		CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)		CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	
Função	Qtd.	Categoria	Qtd. Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BÁSICO (R\$) - ADICIONAIS	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	F. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)				
Encarregado de turma	1.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.952,83	-	905,89	228,88	1.134,77	1.456,14	4.575,74	54.908,88	
Qual de Variação = 120%	9.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.766,01	-	905,89	181,64	1.087,53	1.295,69	37.270,07	448.440,84	
										R\$ 41.825,81	R\$ 503.349,72		

TOTAL												
PARA FINS DE PRECATORIOS E CÁLCULOS SERÁ ADOPTADO OS SEQUENTES VALORES:				TIPO		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)			
CLASSE	Und	VALOR										
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 56.925,92			AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 10.922,54		R\$ 109.070,48				
QUANTIDADE	km²	0,45			LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BÁSICO (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BÁSICO NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL LEIS SOCIAIS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)		
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 132.945,86				R\$ 17.876,92	R\$ 214.523,04	73,4382%	R\$ 15.146,33	R\$ 187.756,20		
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 685.111,04			BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)		
						23,50%	R\$ 46.093,86	R\$ 10.832,06	R\$ 553.126,32	R\$ 129.984,72		
										68,85%	TOTAL == R\$ 803.111,04	

011 RH_AII 997 11 68,85% TOTAL == R\$ 803.111,04



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho da desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CEARÁ
Fis 465/24

SERVIÇO		CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS					
EQUIPAMENTOS							
Item	Descrição	Qtde	Período	Und.	Custo Cat.	Custo Mês.	Custo Total
1	Carrinho de mão - Manutenção	0,12	12	Und Mês	R\$ 297,47	R\$ 35,67	R\$ 466,04
2	PA Quadrada com cabo	0,25	12	Und Mês	R\$ 44,60	R\$ 16,95	R\$ 283,40
3	Taxa de cabo	0,50	12	Und Mês	R\$ 53,89	R\$ 26,95	R\$ 323,40
4	Fardamento Agente de Limpeza	1,00	12	Kilogramas	R\$ 113,10	R\$ 113,10	R\$ 1.357,20
5	Bateria de Couro	1,00	12	Und Mês	R\$ 80,30	R\$ 80,40	R\$ 964,80
6	Boni	1,00	12	Und Mês	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
7	Mélio	1,00	12	Und Mês	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00
8	Capa para Chuva	0,50	12	Und Mês	R\$ 41,60	R\$ 20,80	R\$ 249,60
9	Colete Refletivo	1,00	12	Und Mês	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 95,76
10	Lava	4,50	12	Und Mês	R\$ 8,00	R\$ 36,00	R\$ 432,00
11	Protetor solar fator 30 c/ repelente FPS-30 120g	3,00	12	Und Mês	R\$ 41,60	R\$ 124,80	R\$ 1.497,60
TOTAL =						R\$ 495,67	R\$ 5.895,36

MÃO DE OBRA												
SALÁRIO BÁSICO E ADICIONAIS				AJUDA BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL NO		
Função	Qtde	Categoria	Qtd Meses	Tip. Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) - ANEXO I	Transporte (R\$)	Alojamento (R\$) + Custo Diária	P. Saúde + P.LR (R\$)	TOTAL AJUDA BENEFÍCIOS (R\$)	ENCARGOS (R\$) - ANEXO II	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
Cam. Capacador - 120ª	3,00	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.766,01	-	905,89	181,64	1.087,53	1.298,69	12.456,69	149.480,23
TOTAL =										R\$ 11.456,69	R\$ 149.480,23	

TOTAL										
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CÁLCULOS SERÁ ADOPTADO OS SEGUINTES VALORES:				ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS	TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)				
CLASSE	Und	VALOR		ATXILDO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 3.262,79	R\$ 39.153,08				
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 16.094,51		LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (R\$)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DOS ENCARGOS (MÊS)	TOTAL LEIS SOCIAIS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	
QUANTIDADE	m²	23.887,33			R\$ 5.298,03	R\$ 63.576,36	75,482%	R\$ 3.896,07	R\$ 46.752,84	
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 0,67		BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL DO MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 192.054,12			23,50%	R\$ 12.956,34	R\$ 3.044,74	R\$ 155.476,03	R\$ 36.536,85	
TOTAL =										R\$ 382.812,96



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
No caminho do desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Fis 466/24

SERVIÇO		PINTURA DE MEIO FIO DE GULAS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtde	Período	Unid.	Custo Unid.	Custo Mês	Custo Total	
1	Tinta a base de cal	118,95	12	Kg mes	R\$ 1,55	R\$ 220,06	R\$ 2.640,72	
2	Maldito plástico	0,50	12	Und Mes	R\$ 66,95	R\$ 33,48	R\$ 401,76	
3	Bruxa	6,60	12	Und Mes	R\$ 6,50	R\$ 39,00	R\$ 468,00	
4	Cone de sinalização	0,17	12	Kg mes	R\$ 38,99	R\$ 6,61	R\$ 79,32	
5	Fardamento Agente de Limpeza	0,33	12	Und Mes	R\$ 113,10	R\$ 37,32	R\$ 447,84	
6	Botina de Couro	0,33	12	Und Mes	R\$ 60,40	R\$ 26,53	R\$ 318,36	
7	Bonê	0,33	12	Und Mes	R\$ 12,00	R\$ 3,96	R\$ 47,52	
8	Molho	0,33	12	Und Mes	R\$ 22,00	R\$ 7,26	R\$ 87,12	
9	Capo para Chave	0,17	12	Und Mes	R\$ 41,50	R\$ 7,07	R\$ 84,84	
10	Cabo Refletivo	0,33	12	Und Mes	R\$ 7,98	R\$ 2,63	R\$ 31,56	
11	Lixa	0,67	12	Und Mes	R\$ 8,00	R\$ 5,36	R\$ 64,32	
12	Protetor solar fator 30 c/ repelente FPS-30 120g	1,00	12	Und Mes	R\$ 41,60	R\$ 41,60	R\$ 499,20	
TOTAL =						R\$ 430,00	R\$ 5.176,56	

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASE E ADICIONAIS				AUXÍLIOS BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA				ENCARGOS	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL NO			
Função	Qtde	Categoria	Qtde Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Custo Bateria	F. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	ENCARGOS (22,48% POR FORTUITIVIDADE) (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	
1	Agente de Limpeza - 120%	1,00	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.766,01	-	905,89	181,64	1.087,53	1.298,69	4.172,23	49.826,76
TOTAL =											R\$ 4.172,23	R\$ 49.826,76	

TOTAL											
PARCELA DE PRECISO DO CUSTO MENSAL PARA ADICIONAR OS SEGUINTE VALORES				ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS	TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)					
CLASSE	Unid	VALOR		AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 1.087,53	R\$ 13.050,36					
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 5.672,25		LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL LEI SOCIAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)			
QUANTIDADE	m²	3.099,59			R\$ 1.766,01	R\$ 21.192,12	72.538,24	R\$ 1.298,69	R\$ 15.584,28		
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 1,83		BDI	% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	TOTAL BDI MÊS	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)		
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 68.067,00			21,50%	R\$ 4.553,11	R\$ 1.077,03	R\$ 53.997,32	R\$ 12.924,36		
TOTAL =											R\$ 67.911,68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento



SERVIÇO		ROÇA MECANIZADO DE VILAS E PRAÇAS PÚBLICAS						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtde.	Período	Und.	Custo Und.	Custo Mês.	Custo Total.	
1	Casco Roçadeira Costal	1,00	12	Und/Mês	R\$ 425,50	R\$ 425,50	R\$ 5.106,00	
2	Corda de Corte (NYLON) p/ Roçadeira Costal - m	291,20	12	M/Mês	R\$ 1,12	R\$ 327,37	R\$ 3.928,44	
3	Cavos de mão - Manutenção	0,00	12	Und/Mês	R\$ 297,47	R\$ 21,80	R\$ 285,60	
4	Fit Quadrada com cabo	0,20	12	Und/Mês	R\$ 44,60	R\$ 11,15	R\$ 133,80	
5	Tela de proteção p/ Roçadeira Costal - 3,00 x 1,20 m	0,33	12	Und/Mês	R\$ 2,10	R\$ 0,69	R\$ 8,28	
6	Chcador 14 dentes	0,25	12	Und/Mês	R\$ 17,25	R\$ 4,31	R\$ 51,72	
7	Cone de sinalização	0,17	12	Und/Mês	R\$ 38,90	R\$ 6,63	R\$ 79,32	
8	Estandamento Agente de Limpeza	0,67	12	Und/Mês	R\$ 113,11	R\$ 75,78	R\$ 909,36	
9	Batida de Couro	0,67	12	Und/Mês	R\$ 80,40	R\$ 53,87	R\$ 646,44	
10	Boni	0,67	12	Und/Mês	R\$ 12,60	R\$ 8,04	R\$ 96,48	
11	Molho	0,67	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 14,74	R\$ 176,88	
12	Capa para Chuva	0,33	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 13,73	R\$ 164,76	
13	Colete Refletivo	0,67	12	Und/Mês	R\$ 7,98	R\$ 5,25	R\$ 64,20	
14	Luva	3,00	12	Und/Mês	R\$ 3,00	R\$ 24,00	R\$ 288,00	
15	Orelhas de proteção	0,67	12	Und/Mês	R\$ 23,40	R\$ 15,68	R\$ 188,16	
16	Protetor solar fator 30 c/ repelente FPS-30 120g	2,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 83,20	R\$ 998,40	
TOTAL						R\$ 1.893,82	R\$ 15.125,94	

MÃO DE OBRA												
SALÁRIO BASE E ADICIONAIS				AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA					ENCARGOS	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO	
Função	Qtde	Categoria	Qtde Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	F. Saúde + FLX (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	ENCARGOS (25,80% POR PROFISSIONAL (R\$))	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
1 Agente de Limpeza - 120%	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.766,01	-	905,80	161,64	1.087,53	1.298,69	4.152,23	49.826,76
2 Operador de Roçadeira	1,000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	2.211,09	-	905,80	95,06	1.000,95	1.626,00	4.835,04	58.056,48
TOTAL											R\$ 8.987,27	R\$ 107.883,24

TOTAL				ITEM		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS		TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO 3 MESES (R\$)	
PARA FINS DE PRECISO BOM CÁLCULO SERÁ ADOPTADO OS SEGUINTE VALORES:				AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA		LEIS SOCIAIS		BDI	
CLASSE	Und	VALOR		TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO	% DE ENCARGO SOCIAL	TOTAL DO ENCARGO (MÊS)	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS NO PERÍODO 3 MESES (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO 12 MESES (R\$)
VALOR MENSAL	R\$	R\$	12.553,38	R\$ 3.977,10	R\$ 47.725,24	73,5582%	R\$ 2.824,69	R\$ 35.096,28	
QUANTIDADE	m		27.896,40						
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	0,45						
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$	150.640,56	23,50%	R\$ 10.084,09	R\$ 2.369,76	R\$ 121.089,06	R\$ 28.437,12	
TOTAL									R\$ 141.446,20



Profa. Empreendedora

Projeto Amigo do Criança



ESCOLA NOTADIZ

MUNICÍPIO VERDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
Reconstruindo a comunidade



SERVIÇO		LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS (CAPINA, ROÇO, PODA)						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtd.	Período	Unid.	Custo Est.	Custo Mês	Custo Anual	Custo Total
1	Cinta Rodeadeira Costal	1,00	12	Und/Mês	R\$ 425,50	R\$ 425,50	R\$ 5.106,00	
2	Cordão de Corte (NYLON) p/ Rodeadeira Costal - m	291,20	12	M/Mês	R\$ 1,12	R\$ 327,37	R\$ 3.928,44	
3	Caixa de mão + Manutenção	0,25	12	Und/Mês	R\$ 297,47	R\$ 74,37	R\$ 892,44	
4	Plã Quadrado com cabo	0,75	12	Und/Mês	R\$ 44,00	R\$ 33,45	R\$ 401,40	
5	Enxada com cabo	1,00	12	Und/Mês	R\$ 59,89	R\$ 53,89	R\$ 646,68	
6	Fechamento Agente de Limpeza	2,00	12	Kg/mês	R\$ 113,70	R\$ 226,20	R\$ 2.714,40	
7	Botão de Contro	2,00	12	Und/Mês	R\$ 80,40	R\$ 160,80	R\$ 1.929,60	
8	Ituaí	2,00	12	Und/Mês	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 288,00	
9	Méris	2,00	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00	
10	Cabo para Chama	1,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 41,60	R\$ 499,20	
11	Coletor Refletivo	2,00	12	Und/Mês	R\$ 7,98	R\$ 15,96	R\$ 191,52	
12	Lava	9,00	12	Und/Mês	R\$ 8,00	R\$ 72,00	R\$ 864,00	
13	Printante solar fator 30 c - repõeate FPS-30 120g	6,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 249,60	R\$ 2.995,20	
					TOTAL ==	R\$ 1.748,74	R\$ 20.884,38	

MÃO DE OBRA												
SALÁRIO BASES E ADICIONAIS				AUXÍLIO BENEFÍCIOS - MÃO DE OBRA					ENCARGOS		CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL NO PERÍODO
Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) - ABRIGADOS	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) - Custo Básico	P. Saúde - PLN (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	ENCARGOS FISCAL (R\$) - PIS/PTR/COFINS	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (R\$)
1 Agente de Limpeza - 120%	6.000	RH - OPERAÇÕES	12	CLT	1.766,01	-	908,89	181,64	1.087,53	1.298,69	24.913,38	298.960,56
											R\$ 24.913,38	R\$ 298.960,56

TOTAL															
PARA FINS DE PRECISÃO DOS CACULOS SERÁ ADOPTADO OS SEGUINTE VALORES				ITEM		TOTAL BENEFÍCIOS MÊS			TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES (R\$))						
CLASSE	Und	VALOR		AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$	6.524,18	R\$	78.289,36							
VALOR MENSAL	R\$	R\$	33.833,00	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS)	R\$	10.596,05	R\$	127.152,72	% DE ENCARGO SOCIAL	R\$	7.792,14	TOTAL DE ENCARGO SOCIAL NO PERÍODO (12 MESES (R\$))	R\$	93.505,68
QUANTIDADE	m²		42.900,00		% DE BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS	R\$	26.662,12	R\$	6.265,60	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO (12 MESES (R\$))	R\$	319.945,44	TOTAL BDI NO PERÍODO (12 MESES (R\$))	R\$
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$	0,77												
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$	396.396,00												
											R\$ 298.960,56	R\$ 298.960,56			



Prefeito Empreendedor

Prefeito Amigo da Criança



ESCOLA NOTA 10

MUNICÍPIO VERDE



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Fis 469/24

SERVIÇO		PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO						
EQUIPAMENTOS								
Item	Descrição	Qtd	Período	Unid.	Costo Unit.	Costo Mês	Costo Total	
1	Custo da Motozerra	1,00	12	MES	R\$ 490,50	R\$ 490,50	R\$ 5.886,00	
2	Eixo de Metalica	0,17	12	Und/Mes	R\$ 779,00	R\$ 132,43	R\$ 1.589,16	
3	Tesoura para poda ajustavel 70 cm	0,17	12	Und/Mes	R\$ 117,81	R\$ 20,03	R\$ 240,56	
4	Machado	0,33	12	MES	R\$ 40,08	R\$ 13,23	R\$ 158,76	
5	Vasomotor	0,50	12	MES	R\$ 35,53	R\$ 17,77	R\$ 213,24	
6	Faca de 20"	0,33	12	MES	R\$ 47,25	R\$ 14,27	R\$ 171,24	
7	Fidco	0,33	12	MES	R\$ 52,13	R\$ 17,20	R\$ 206,40	
8	Cabo de finalização	0,33	12	Und/Mes	R\$ 38,90	R\$ 12,84	R\$ 154,08	
9	Fundamento Agente de Limpeza	1,00	12	Und/Mes	R\$ 113,10	R\$ 113,10	R\$ 1.357,20	
10	Bateria de Couro	1,00	12	Und/Mes	R\$ 80,40	R\$ 80,40	R\$ 964,80	
11	Boni	1,00	12	Und/Mes	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	
12	Moto	1,00	12	Und/Mes	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00	
13	Capa para Chuva	0,50	12	Und/Mes	R\$ 41,60	R\$ 20,80	R\$ 249,60	
14	Colete Refletivo	1,00	12	Und/Mes	R\$ 7,98	R\$ 7,98	R\$ 95,76	
15	Lava	4,50	12	Und/Mes	R\$ 8,00	R\$ 36,00	R\$ 432,00	
16	Orelhão de proteção	0,25	12	Und/Mes	R\$ 23,40	R\$ 5,85	R\$ 70,20	
17	Protetor solar fator 30 c: repelente FPS-30 120g	3,00	12	Und/Mes	R\$ 41,60	R\$ 124,80	R\$ 1.497,60	
TOTAL						R\$ 1.141,29	R\$ 11.894,80	

SALÁRIO BASE E BENEFÍCIOS						CUSTO BENEFÍCIO A MÃO DE OBRA				ENCARGOS 71,685% POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
Função	Qtd	Categoria	Qtd Meses	Tipo Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADICIONAIS	Tercoparte (R\$)	Alocação (R\$) + Custo Básico	P. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL A RECEBER (R\$)			
Agente de Limpeza Am. de Podador - 120%	2.000	RH - OPERACOES	12	CLT	3.766,01	-	905,89	181,64	1.067,53	1.298,69	5.504,36	99.653,52
Agente de Limpeza - Podador 120%	1.000	RH - OPERACOES	12	CLT	1.907,21	-	905,89	181,64	1.067,53	1.402,53	4.597,57	52.767,24
TOTAL										R\$ 12.791,79	R\$ 152.420,76	

TOTAL					TOTAL BENEFÍCIOS MÊS		TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	
PARA FINS DE PROFISSIONAL OS CÁLCULOS SERÃO AJUSTADOS SEUS ÍTEMS VALORES					ITEM	TOTAL SALÁRIO MÊS	TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	
CLASSE	Und	VALOR			AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 3.262,59	R\$ 39.751,08	
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 17.095,00			LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS) R\$ 5.439,23	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO R\$ 5.439,23	% DE ENCARGO SOCIAL 72,582%
QUANTIDADE	Und	260,00			BDI	TOTAL DO CUSTO MÊS R\$ 13.842,93	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO (12 MESES) (R\$) R\$ 166.115,16	TOTAL DE ENCARGOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$) R\$ 3.999,91
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 65,75				% DE BDI 23,70%	TOTAL RH MÊS R\$ 8.253,09	TOTAL BDI NO PERÍODO (12 MESES) (R\$) R\$ 39.057,08
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 205.140,00						R\$ 208.151,24



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
De ramãnhô...
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CEARÁ

470/24
RIS

SERVIÇO		LIMPEZA DE CANAIS (LEIADAS), CORREGOS E BOCAS DE LOBO							
EQUIPAMENTOS									
Item	Descrição	Qtd.	Período	Und.	Custo Est.	Custo Mé.	Custo Tot.		
1	Carrinho de mão - Manutenção	0,25	12	Und/Mês	R\$ 297,47	R\$ 74,37	R\$ 892,44		
2	Pa Quadrada com cabo	0,75	12	Und/Mês	R\$ 44,69	R\$ 33,45	R\$ 401,40		
3	Fazenda com cabo	1,00	12	Und/Mês	R\$ 53,89	R\$ 53,89	R\$ 646,68		
4	Vassoura	6,00	12	Und/Mês	R\$ 35,53	R\$ 213,18	R\$ 2.538,16		
5	Cinzeiro 14 dentes	2,00	12	Und/Mês	R\$ 17,25	R\$ 34,50	R\$ 414,00		
6	Cano de sinalização	0,50	12	Und/Mês	R\$ 38,90	R\$ 19,45	R\$ 233,40		
7	Fardamento Encarregado de turma	0,01	12	Und/Mês	R\$ 118,03	R\$ 37,32	R\$ 447,84		
8	Sapato vulcanizado	0,33	12	Und/Mês	R\$ 68,90	R\$ 22,74	R\$ 272,88		
9	Fardamento Agente de Limpeza	2,00	12	Und/Mês	R\$ 112,10	R\$ 226,20	R\$ 2.714,40		
10	Batina de Couro	2,00	12	Und/Mês	R\$ 85,40	R\$ 160,80	R\$ 1.929,60		
11	Boniê	2,00	12	Und/Mês	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 288,00		
12	Máscara	2,00	12	Und/Mês	R\$ 22,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00		
13	Copo para Chuva	1,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 41,60	R\$ 499,20		
14	Colete Refletivo	2,00	12	Und/Mês	R\$ 7,98	R\$ 15,96	R\$ 191,52		
15	Luzo	4,00	12	Und/Mês	R\$ 8,00	R\$ 32,00	R\$ 384,00		
16	Mascara (Respirador descartável)	3,00	12	Und/Mês	R\$ 9,50	R\$ 25,50	R\$ 306,00		
17	Orelheira de proteção	0,50	12	Und/Mês	R\$ 23,40	R\$ 11,70	R\$ 140,40		
18	Protetor solar fator 30 c/ repelente FPS-30 120g	6,00	12	Und/Mês	R\$ 41,60	R\$ 249,60	R\$ 2.995,20		
TOTAL =						R\$	1.250,20	R\$	15.643,11

MÃO DE OBRA													
SALÁRIO BASES E ADIANTOS				VALORES BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA					ENCARGOS (7,5% INSS) POR PROFISSIONAL (R\$)				
Função	Qtd	Categoria	Qtd Mês	Tip. Contrato	SALÁRIO BASE (R\$) + ADIANTOS	Transporte (R\$)	Alimentação (R\$) + Cesta Básica	F. Saúde + PLR (R\$)	TOTAL AUXÍLIOS (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)		
Encarregado de turma	1,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	1.982,63	-	905,69	228,88	1.134,77	1.455,14	4.575,74		
Agente de Limpeza - 120%	6,00	RH-OPERAÇÕES	12	CLT	1.766,01	-	905,89	181,64	1.087,53	2.491,38	298.960,56		
TOTAL										R\$	29.489,11	R\$	351.884,44

PARA FINS DE PRELIMINAR O VALOR SERÁ ADOTADO OS SEGUINTES VALORES				TOTAL	
CLASSE	Und	VALOR	ITEM	TOTAL BENEFÍCIOS MÊS	TOTAL DOS BENEFÍCIOS NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
VALOR MENSAL	R\$	R\$ 38.049,58	AUXÍLIO BENEFÍCIOS A MÃO DE OBRA	R\$ 7.659,95	R\$ 91.919,40
QUANTIDADE	Eq	1,00	LEIS SOCIAIS	TOTAL SALÁRIO BASE (MÊS) R\$ 12.578,89	TOTAL SALÁRIO BASE NO PERÍODO R\$ 150.946,68
VALOR UNITÁRIO	R\$	R\$ 38.049,58		% DE ENCARGO SOCIAL 73,5382%	TOTAL DO ENCARGO SOCIAL R\$ 9.250,28
TOTAL CONTRATUAL	R\$	R\$ 456.594,06	BDI	% DE BDI 23,50%	TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO (12 MESES) (R\$) R\$ 7.240,20
				TOTAL DO CUSTO NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)	TOTAL BDI NO PERÍODO (12 MESES) (R\$)
				R\$ 369.712,56	R\$ 86.882,40
				R\$	456.594,06



Documento assinado digitalmente





CUSTO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					
		TAXA SELIC		10,50% ANUAL	
1 - Especificação do veículo/equipamento		Hora Produtiva	Hora Improdutiva	Custo Total Mensal	
AA	Caminhão basculante de 12 m ³	R\$ 101,34	R\$ 8,14	RS	23.568,80
AB	Caminhão basculante de 6 m ³	R\$ 65,18	R\$ 6,55	RS	15.855,70
AC	Caminhão carroceria de madeira de 10 m ³	R\$ 77,26	R\$ 7,00	RS	18.389,40
AE	Roçadeira Costal a Gasolina	R\$ 2,10	R\$ 0,05	RS	425,50
AL	Pá-carregadeira	R\$ 141,83	R\$ 18,31	RS	36.652,00
AN	Motosserra à Gasolina 2,5kW 54CC	R\$ 2,47	R\$ 0,04	RS	490,50
AP	Trator de esteiras tipo D-4	R\$ 129,41	R\$ 14,81	RS	32.437,20
AR	Triturador de podas	R\$ 61,72	R\$ 4,14	RS	13.921,00
AS	Veículo de passeio/utilitário	R\$ 27,76	R\$ 1,13	RS	5.873,30
AU	Trator sobre pneus com carreta de madeira quatro rodas de praia	R\$ 68,58	R\$ 1,50	RS	13.825,20
AZ	Motocicleta de 150cc	R\$ 7,04	R\$ 0,60	RS	1.655,60
BA	Caminhão Bau de 24 m ³	R\$ 74,30	R\$ 8,03	RS	18.372,90
BC	Caminhão Truck + Roll on Roll of traçado 6X4 26.280	R\$ 191,62	R\$ 17,86	RS	45.873,60





Composição Unitário de Custo:	Caminhão basculante de 12 m ³	
Composição do equipamento	Equipamento	Volkswagen 17-190 E Constellation 2p (diesel)(E5) - Transmissão Mecânica sem ar condicionado https://veiculos.fipe.org.br/?caminhao/volkswagen/5-2024/515135-0/2014/d/ksxstsynkxctk
	Implemento	Caçamba Basculante 12 m ³

	Equipamento	Implemento	
Valor de Aquisição (VA)	RS 223.986,00	RS 44.797,20	
Valor Residual (VR)	RS 44.797,20	RS 8.959,44	20%
Vida Útil (VU)	10,00		anos
Vida Útil (horas)	22800,00		horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2280,00		horas
Juros (JU)	10,50%		SELIC - Banco Central do Brasil
Fator de Manutenção (FM)	60,00%		Fator K - Manual - SICRO 2
Potência Nominal (kw)	260,0000	0,0000	Fabricante
Fator de Potência (FP)	50,00%	0,0000	https://www.muntceagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/
Fator de Consumo (FC)	0,1000	0,0000	Manual - SICRO 2
Preço do Combustível (CO)	RS 5,9000		Preço Médio - ANP - Icapui - Ce
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto

DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	SubTotal	Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação e Custo de Aquisição			Manutenção		
RS 7,86	RS 1,57	RS 9,43	RS 5,89	RS 1,18	RS 7,07
= (VA-VR)/(VU*HT)			= (VA*FM)/(VU*HT)		
Investimento Médio (IM)			Operação		
RS 123.192,30	RS 2.239,86	RS 125.432,16	RS 76,70	RS -	RS 76,70
= ((VU+1)*VA)/(2*VU)			= kw*FP*FC*CO		
Juros (JR)			Reserva Técnica		
RS 5,67	RS 0,10	RS 5,78	RS 0,70	RS 0,04	RS 0,74
= (IM*JU)/HT			= (JR+IS)*RT		
Impostos e Seguros (IS)			Custo Horário Produtivo		
RS 1,35	RS 0,27	RS 1,62	RS		RS 101,34
= ((VU+1)*VA*0,025)/(2*(HT*B13))			Custo Horário Improdutivo		
			RS 8,14		
			Custo Total Mensal		
			RS 23.568,80		

Mês de referência	Julho de 2024
Código Fipe	515135-0
Marca	VOLKSWAGEN
Modelo	17-190 E Constellation 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo	2014
Autenticação	Isyj628f45ctk
Data da consulta	sexta-feira 12 de julho de 2024 08:53
Preço Médio	R\$ 223.986,00



Prefeito Empreendedor



Prefeito Amigo do Criança



ESCOLA NOVA DEZ



VERDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Secretaria Infraestrutura e Saneamento



PREFEITURA DE
ICAPUI
Na caminhada da



Composição Unitário de Custo:		<i>Caminhão basculante de 6 m³</i>
Composição do equipamento	Equipamento	<i>Caminhão Basculante - Volkswagen : 10-160 E Delivery 2p (diesel)(E5) - 6 m³</i> https://veiculos.fipe.org.br?caminhao/volkswagen/5-2024/515150-3/2014/dj5ctzq724gctk
	Implemento	<i>Caçamba Basculante 6 m³</i>

	Equipamento	Implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 182.664,00	R\$ 27.399,60	
Valor Residual (VR)	R\$ 36.532,80	R\$ 5.479,92	20%
Vida Útil (VU)	10,00		anos
Vida Útil (horas)	22800,00		horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2280,00		horas
Juros (JU)	10,50%		SELIC - Banco Central do Brasil
Fator de Manutenção (FM)	60,00%		Fator K - Manual - SICRO 2
Potência (kw)	155.0000	0,0000	Fabricante
Fator de Potência (FP)	50,00%	0,0000	https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/
Fator de Consumo (FC)	0,1000	0,0000	Manual - SICRO 2
Preço do Combustível (CO)	R\$ 5.9000		Preço Médio - ANP - Icapui - Ce
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto

DETALHAMENTO DOS CALCULOS

Equipamento	Implemento	SubTotal	Equipamento	Implemento	SubTotal
Depreciação e Custo de Aquisição			Manutenção		
R\$ 6,41	R\$ 0,96	R\$ 7,37	R\$ 4,81	R\$ 0,72	R\$ 5,53
$= (VA - VR) / (VU * HT)$			$= (VA * FM) / (VU * HT)$		
Investimento Médio (IM)			Operação		
R\$ 100.465,20	R\$ 1.369,98	R\$ 101.835,18	R\$ 45,73	R\$ -	R\$ 45,73
$= (((VU + 1) * VA) / (2 * VU))$			$= kw * FP * FC * CO$		
Juros (JR)			Reserva Técnica		
R\$ 4,63	R\$ 0,06	R\$ 4,69	R\$ 0,57	R\$ 0,02	R\$ 0,60
$= (IM * JU) / HT$			$= (JR + IS) * RT$		
Impostos e Seguros (IS)			Custo Horário Produtivo		
R\$ 1,10	R\$ 0,17	R\$ 1,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,18
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * HT * B13)$			Custo Horário Improdutivo		
			Custo Total Mensal		
			R\$ 15.855,70		

Mês de referência:	julho de 2024
Código Fipe:	515150-3
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	10-160 E Delivery 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2014
Autenticação	J7hmd2wkysctk
Data da consulta	sexta-feira, 12 de julho de 2024 08:56
Preço Médio	R\$ 182.664,00





Composição Unitário de Custo:		<i>Caminhão carroceria de madeira de 10 m³</i>
Composição do equipamento	Equipamento	Volkswagen 15-190 E Worker 2p (diesel)(E5) - Transmissão Mecânica sem ar condicionado https://veiculos.fipe.org.br/?caminhao/volkswagen/5-2024/515151-1/2014/d/km69vqn92jctk
	Implemento	Carroceria de madeira de 10 m³

	Equipamento	Implemento	
Valor de Aquisição (VA)	R\$ 192.801,00	R\$ 38.560,20	
Valor Residual (VR)	R\$ 38.560,20	R\$ 7.712,04	20%
Vida Útil (VU)	10,00		anos
Vida Útil (horas)	22800,00		horas
Horas de Trabalho Anual (HT)	2280,00		horas
Juros (JU)	10,50%		SELIC - Banco Central do Brasil
Fator de Manutenção (FM)	60,00%		Fator K - Manual - SICRO 2
Potência (kw)	190,0000	0,0000	Fabricante
Fator de Potência (FP)	50,00%	0,0000	https://www.nuntecagro.com.br/calculo-media-de-consumo-de-diesel/
Fator de Consumo (FC)	0,1000	0,0000	Manual - SICRO 2
Preço do Combustível (CO)	R\$ 5,9000		Preço Médio - ANP - Icapui - Ce
Reserva Técnica (RT)	10,00%		Parâmetros de projeto

DETALHAMENTO DOS CALCULOS					
Equipamento		Implemento		SubTotal	
Depreciação e Custo de Aquisição					
R\$	6,76	R\$	1,35	R\$	8,12
$= (VA - VR) / (VU * HT)$					
Investimento Médio (IM)					
R\$	106.040,55	R\$	1.928,01	R\$	107.968,56
$= (((VU + 1) * VA) / (2 * VU))$					
Juros (JR)					
R\$	4,88	R\$	0,09	R\$	4,97
$= (IM * JU) / HT$					
Impostos e Seguros (IS)					
R\$	1,16	R\$	0,23	R\$	1,40
$= ((VU + 1) * VA * 0,025) / (2 * (HT * B13))$					
Equipamento		Implemento		SubTotal	
Manutenção					
R\$	5,07	R\$	1,01	R\$	6,09
$= (VA * FM) / (VU * HT)$					
Operação					
R\$	56,05	R\$	-	R\$	56,05
$= kw * FP * FC * CO$					
Reserva Técnica					
R\$	0,60	R\$	0,03	R\$	0,64
$= (JR + IS) * RT$					
Custo Horário Produtivo		R\$		77,26	
Custo Horário Improdutivo		R\$		7,00	
Custo Total Mensal		R\$		18.389,40	

Mês de referência:	Julho de 2024
Código Fipe:	515151-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	15-190 E Worker 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2014
Autenticação:	km69vqn92jctk
Data da consulta:	sexta-feira 12 de julho de 2024 08:59
Preço Médio:	R\$ 192.801,00

